

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
PUC-SP

Luiz Gustavo Souza Citty da Costa

A Questão Agrária no Brasil e a Fronteira Agrícola no Matopiba

Mestrado em Economia Política

São Paulo  
2020

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
PUC-SP

Luiz Gustavo Souza Citty da Costa

A Questão Agrária no Brasil e a Fronteira Agrícola no Matopiba

Mestrado em Economia Política

Dissertação apresentada à Banca  
Examinadora da Pontifícia Universidade  
de São Paulo, como exigência parcial para  
obtenção do título de Mestre em Economia  
Política, sob a orientação da Profª Drª Rosa  
Maria Marques.

São Paulo  
2020

Autorizo exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial dessa Dissertação de Mestrado por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos.

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

*e-mail* \_\_\_\_\_

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -  
Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

da Costa, Luiz Gustavo Souza City

A Nova Fronteira Agrícola e a Questão Agrária no  
Brasil/ Luiz Gustavo Souza City da Costa – São Paulo:  
[s.n.], 2020.

86p ; 21 cm.

Orientação: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosa Maria Marques  
Dissertação (Mestrado)– Pontifícia Universidade Católica de  
São Paulo, Programa de Estudos Pós Graduados em Economia.

1. Questão Agrária. 2. Agronegócio. 3. Matopiba. I. Marques,  
Rosa Maria. II. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,  
Programa de Estudo Pós Graduados em Economia. III. Título.

CDD

Luiz Gustavo Souza Citty da Costa

**A Questão Agrária no Brasil e a Fronteira Agrícola no Matopiba**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Economia Política, sob a orientação da Profª Drª Rosa Maria Marques.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profª Drª Rosa Maria Marques (PUC-SP)

---

Prof. Dr. Julio Manuel Pires (PUC-SP)

---

Prof. Dr. Marcelo Álvares de Lima Depieri (UNIP)

O presente trabalho foi realizado com bolsa da Fundação São Paulo – FUNDASP.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao apoio da minha orientadora, Rosa Maria Marques, por me ajudar ao longo de todo o processo de escrita desse trabalho, tanto nos aspectos mais “técnicos” como no apoio com sugestão de materiais para enriquecer o texto. Também agradeço aos professores Júlio Pires e Marcelo Depieri por aceitarem participar da qualificação, além das críticas e sugestões levantadas.

À minha família, por me motivar a não desistir, mesmo com o pouco tempo disponível que eu tinha para me dedicar ao mestrado. Ao meu pai, que esteve sempre presente e me ajudou na releitura dos capítulos diversas vezes, ajudando a aprimorá-los e facilitar a compreensão.

À Vitória Horrocks e Joana Salém, que me ajudaram imensamente com grande parte da bibliografia que constitui o presente trabalho. Também agradeço aos meus colegas do mestrado que me acompanharam ao longo desses últimos anos dois anos e meio, em especial à Camila e a Rebeca.

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar a evolução da questão agrária no Brasil. No primeiro capítulo, busca-se levantar a história da concentração de terras e os debates acerca da questão que ocorreram no século XX, e, no segundo, a revolução verde, a ascensão do agronegócio e seus impactos. O capítulo três é dedicado à análise da região do Matopiba, a nova fronteira agrícola brasileira, situada no Cerrado. Nele, é explorado as características do território, a apropriação de terras pelo agronegócio e suas consequências sociais e ambientais.

**Palavras-chave:** Questão Agrária; Agronegócio; Fronteira Agrícola; Matopiba; Brasil.

## ABSTRACT

The main objective of this study is to analyze the development of the agrarian question in Brazil. In the first chapter, we explore the history of land concentration and the debates regarding the agrarian question that took place in the 20th century, and in the second chapter we analyze the Green Revolution, the rise of agribusiness and its impacts. The third chapter is dedicated to the analysis of Matopiba, the new agricultural frontier, located in the Cerrado. In this chapter, we explore the characteristics of the territory, the land grabbing by the agribusiness and the environmental and social consequences.

**Keywords:** Agrarian Question; Agribusiness; Agricultural Frontier; Matopiba; Brazil.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Notificação de intoxicação por agrotóxicos agrícolas por Estado (2017) .....	57
Figura 2 – Caracterização territorial estratégica do Matopiba .....	60
Figura 3 – Espacialização das áreas quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e unidades de conservação federais e estaduais do Matopiba .....	62
Figura 4 – PIB dos Municípios: PIB per capita.....	66
Figura 5 – Índice de desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Matopiba em 1991, 2000 e 2010 .....	67
Figura 6 – Bolsa Família por microrregião do Matopiba em 2015 .....	68
Figura 7 – Expansão da soja com e sem desmatamento no bioma Cerrado nas safras 2000/01 a 2016/17 .....	71

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Número de famílias assentadas e número de famílias em ocupações de terra no Brasil no governo Lula: 2003 – 2010 .....	43
Gráfico 2 – Número total de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio em terras indígenas: 2014 – 2018 .....	52
Gráfico 3 – Vendas de agrotóxicos e afins no brasil no período de 2014 a 2018 (por tonelada) .....	54
Gráfico 4 – Ritmo de desmatamento nos Estados do Matopiba, segundo o Inpe .....	71
Gráfico 5 – Preço da terra no Matopiba (2003 – 2016).....	73

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Estabelecimentos agropecuários por tamanho da área – 2017 .....	49
Tabela 2 – Agricultura familiar, segundo os grupos de atividade econômica.....	50
Tabela 3 – Produção da soja em grãos na lavoura temporária .....	50
Tabela 4 – Classificação Toxicológica de registros concedidos 2014 – 2019 .....	56
Tabela 5 – Área e número de municípios das microrregiões do Matopiba .....	60
Tabela 6 – Área plantada de milho e soja em 2010 e 2019 nas lavouras temporárias, por microrregião.....	64
Tabela 7 – Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família no ano de 2012 .....	68

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABIOVE	Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CFCP	Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
CPR	Cédula de Produto Rural
CPT	Comissão Pastoral da Terra
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ESALQ	Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
ETR	Estatuto do Trabalhador Rural
FMI	Fundo Monetário Internacional
FPN	Frente Parlamentar Nacionalista
GTC	Grupo de Trabalho do Cerrado
GTS	Grupo de Trabalho da Soja
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
II PNRA	Segundo Plano Nacional de Reforma Agrária
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

I PNRA	Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MATOPIBA	Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
PARA	Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos
PCB	Partido Comunista do Brasil
PCT	Programa Cédula da Terra
PIB	Produto Interno Bruto
PIN	Programa de Integração Nacional
PIS	Programa de Integração Social
PROTERRA	Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste
PSD	Partido Social Democrático
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUPRA	Superintendência de Política Agrária
UDN	União Democrática Nacional

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	12
<b>1 A QUESTÃO AGRÁRIA: PANORAMA HISTÓRICO BRASILEIRO .....</b>	15
<b>1.1 Ocupação de terras no Brasil: a trajetória da questão agrária até o governo militar .....</b>	15
<b>1.2 A questão agrária na leitura de Celso Furtado, Ignácio Rangel e Pecebistas .....</b>	25
<b>2 MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA E A CONSOLIDAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA NO BRASIL: CARACTERÍSTICAS E CONSEQUÊNCIAS .....</b>	38
<b>2.1 O processo de modernização da agricultura brasileira.....</b>	38
<b>2.2 O Agronegócio brasileiro .....</b>	44
<b>2.2.1 A expansão do agronegócio .....</b>	44
<b>2.2.2 A financeirização das <i>commodities</i> .....</b>	46
<b>2.2.3 Concentração fundiária .....</b>	49
<b>2.2.4 Agronegócio e agrotóxicos .....</b>	53
<b>3 MATOPIBA: UMA ANÁLISE DA NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA BRASILEIRA .....</b>	59
<b>3.1 Características socioeconômicas e geográficas.....</b>	59
<b>3.2 A expansão do agronegócio na região do Matopiba .....</b>	68
<b>3.3 Impactos negativos da expansão agrícola no Matopiba .....</b>	74
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	77
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	79

## INTRODUÇÃO

O Brasil, uma das maiores economias do mundo, apresenta uma grande concentração, tanto de renda como fundiária. Esse não é um aspecto novo na história brasileira e remonta ao passado colonial. No primeiro capítulo, apresenta-se um breve panorama da história da questão agrária brasileira, analisando-se a evolução do tema do período colonial até o início da ditadura militar. A estrutura fundiária altamente concentrada atendia ao objetivo econômico: exportação de matérias-primas e produtos para abastecer sobretudo os países centrais.

Este cenário econômico só apresenta sinais de mudança a partir da primeira metade do século XX, com uma proposta de desenvolvimento a partir da industrialização. Contudo, grande parte da população ainda vivia no campo, e a pobreza rural era um fato incontornável, dado que diversos conflitos agrários começaram a ascender. Tal estrutura agrária, que não conseguia passar despercebida, mostrava a existência de um setor atrasado, ao lado de outro moderno, integrado a um plano desenvolvimentista, levando a debates acerca da superação dessa condição. Dentre os autores que contribuíram com o debate e estudo da questão agrária, entre 1950 e 1960, estão Caio Prado Jr, Celso Furtado e Ignácio Rangel. Embora tenham algumas diferenças entre si, a compreensão de que era necessário superar a condição de miséria em que vivia a população rural era unânime entre eles.

As esperanças de uma nova correlação de forças no campo se encerraram a partir do golpe militar, visto que este tinha como objetivo implementar a “revolução verde”, resolvendo apenas a questão agrícola. Como as insatisfações no campo não poderiam ser ignoradas, criou-se o Estatuto da Terra que, embora apresentasse características progressistas, não havia vontade política para efetivá-lo. Junto com o presidente Goulart, caíam as esperanças de uma reforma agrária popular.

Como é analisado no segundo capítulo, o projeto de modernização da agricultura foi implementado com êxito: houve aumento da produtividade, avanço da fronteira agrícola e consolidação da agroindústria, com maior demanda por máquinas e insumos, criando uma interdependência entre o capital agrário e o industrial. Para atingir este objetivo, o governo militar não mediou esforços, concedendo linhas de crédito subsidiado e criando frentes de colonização.

No entanto, o problema social no campo, que não foi resolvido, voltou a ganhar força no final dos anos 1970, momento no qual a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tiveram um papel importante junto aos

trabalhadores rurais que lutavam por terra. Institucionalmente, a Constituição Federal de 1988 abriu a possibilidade para desapropriação de terras para fins de reforma agrária, o que beneficiaria os trabalhadores rurais. Contudo, o que se observou foi uma inércia governamental nas últimas décadas, visto que os assentamentos rurais e as demarcações de terras de povos tradicionais só são realizadas quando há pressão e conflitos na região.

O interesse do Estado voltou-se para o agronegócio, dado o aumento da demanda e preço das *commodities* no mercado internacional a partir do final do século XX. A agricultura, que já tinha criado vínculo com o capital industrial, também se interlaça com o capital financeiro. A priori, o motivo inicial seria assegurar os preços de compra e venda por meio de *hedge*, dando previsibilidade para os dois lados. Contudo, os preços dos principais produtos agrícolas exportados começaram a ser definidos no mercado especulativo, levando à expansão das áreas produtivas.

Ainda no segundo capítulo, são expostas outras duas consequências do modelo agrário escolhido a partir do governo militar. A primeira delas diz respeito à concentração de terras, que não só aumentou, como também concentrou a produção das *commodities* de exportação, restando para a agricultura familiar a produção para atender a demanda interna. O segundo problema diz respeito ao uso intensivo de agrotóxicos no agronegócio. A utilização desmedida tem levado, em muitos casos, à contaminação da água, de alimentos e dos próprios seres humanos.

No terceiro capítulo, é analisada a expansão da fronteira agrícola brasileira que ocorreu principalmente sobre o Cerrado. A fronteira agrícola, que já tinha ocupado regiões do Cerrado do Mato Grosso, chegou ao Matopiba na década de 1980 e, mais intensamente, a partir de 1990, com a expansão da demanda mundial pela soja. Incentivados pelo valor da terra extremamente baixo e pelos subsídios do governo, a região começou a ser ocupada, trazendo o discurso tanto da modernização agrícola, quanto da situação das terras, que não estariam ocupadas. A realidade, entretanto, mostrava-se diferente, na qual a região das chapadas, que outrora fazia parte da reprodução de vida da comunidade local, passou a ser ocupada por plantações de soja. Para essas comunidades, restou a região dos baixões para sua moradia e subsistência.

Essa perda de território das comunidades para o agronegócio é uma luta constante, e tem gerado ainda mais conflitos com a tentativa de ocupação, até mesmo dos baixões, por parte dessas fazendas. Isso levou muitas famílias a abandonarem suas terras e se deslocarem para os centros urbanos, na maioria das vezes para viver em condições precárias. Para aqueles que ficam, a saída é subordinar-se às fazendas.

O agronegócio, por sua vez, segue sua marcha de expansão, seja aumentando a produção de *commodities*, seja através da especulação da terra. Enquanto isso, as populações locais sofrem as consequências da degradação ambiental do bioma e da expropriação de comunidades em nome do “desenvolvimento” que, no discurso, beneficiaria a toda a população do Matopiba, o que é questionado no último capítulo desta dissertação.

## 1 A QUESTÃO AGRÁRIA: PANORAMA HISTÓRICO BRASILEIRO

O alto grau de concentração de terras é uma característica da história do Brasil e que possibilitou uma concentração de poder político e econômico, algo que se perpetua até os dias atuais. Neste capítulo, a partir de um breve panorama histórico da questão agrária brasileira, apresenta-se o quadro da organização fundiária a partir do século XIX até o governo militar.

Tal período foi marcado por grandes mudanças, como foi o caso do processo de industrialização brasileira. Embora os conflitos sociais por terra já estivessem espalhados pelo país, defensores da industrialização apresentavam a estrutura fundiária altamente concentrada como arcaica e prejudicial ao projeto de desenvolvimento. Este fato, juntamente com as lutas pela terra que já ocorriam no campo (como as desenvolvidas pelas Ligas Camponesas), possibilitou que projetos de reforma agrária fossem discutidos ao longo das décadas de 1950 e 1960, bem como a defesa de leis trabalhistas para os trabalhadores rurais. Contudo, a partir do golpe militar, em 1964, prevaleceria a tese da modernização agrícola, que não apresentou solução para a questão do conflito por terras no Brasil.

### 1.1 Ocupação de terras no Brasil: a trajetória da questão agrária até o governo militar

A grande concentração de terras no Brasil faz parte da formação histórica e dos interesses colonizadores portugueses desde o início do processo colonial no país. O objetivo inicial para o território não era o povoamento, mas sim a possibilidade de obter certos produtos escassos no continente europeu, como é o caso do açúcar, para fins comerciais (PRADO JR, 2011). Para realizar a colonização, Portugal instituiu o regime de capitania – inicialmente hereditárias, mas depois transferidas para a administração da coroa portuguesa em 1654. Segundo Borges (2011), os donatários tinham o poder de conceder terra, por meio do sistema de sesmarias, a qualquer pessoa de seu interesse, dando início ao processo de apropriação de terras no país. Contudo, a partir 1780, criou-se mecanismos legais a fim de impedir que houvesse parcelamentos de terra excessivos através do sistema de sesmarias. Além disso, o fato de as demarcações de terras não serem claras deu margem para diversas disputas por territórios entre os latifundiários, dado que, como expõe Borges (2011), em diversas situações, mais de uma pessoa tinha o título oficial da mesma propriedade de terra.

Até o século XIX, no Brasil, a forma de organização política e econômica era marcada sobretudo pelo trabalho escravo nas grandes fazendas que produziam mercadorias para exportação. Essa organização só se modificaria, ao longo do século, com a suspensão do tráfico

negreiro a partir de 1850 e com a abolição da escravatura em 1888, sendo o trabalho escravo substituído predominantemente pelo imigrante europeu pobre. Dessa forma, encerrava-se a contradição de haver uma produção de mercadorias realizada por trabalho escravo em uma economia capitalista. Neste contexto inicial, a reduzida classe camponesa não era proprietária de terras nem fazia parte da mão de obra escrava<sup>1</sup> (MARTINS, 1981; SODRÉ, 2011).

Antecipando-se à abolição da escravatura, foi introduzida a Lei de Terras em 1850, evitando-se, assim, que homens livres ocupassem terras devolutas de outra forma que não a compra. Como o objetivo era utilizar mão de obra assalariada imigrante nas grandes fazendas, esta, ao chegar ao Brasil, não poderia encontrar terras disponíveis, visto que tenderiam a ocupá-las, deturpando o objetivo delineado pelos grandes fazendeiros, que detinham o poder político (MARTINS, 1981). Mas os trabalhadores que saíram do regime de trabalho escravo também não tinham posses para comprar as terras disponíveis. Desta forma, a terra, antes de posse da coroa portuguesa, passa a ser comprada em grande escala por uma pequena parcela da população, criando os grandes latifúndios.

Com a abolição da escravatura e a transição para o regime republicano, alterou-se a relação de monopólio da terra, mas a classe dominante continuou sendo formada pelos fazendeiros ligados ao grande capital<sup>2</sup>:

A propriedade fundiária constituída agora no principal instrumento de subjugação do trabalho, o oposto exatamente do período escravista, em que a forma da propriedade, o regime de sesmarias, era o produto da escravidão e do tráfico negreiro. O monopólio da classe sobre o trabalhador escravo se transfigura no monopólio de classe sobre a terra. O senhor de escravos se transforma em senhor de terras. (MARTINS, 1981, p. 45).

Ao abolir o trabalho escravo sem alterar o problema da propriedade da terra, criou-se apenas dois destinos possíveis para esta população, como expõe Sodré (2011): continuar na área onde o trabalho escravo evoluiu para servidão ou tentar vender sua força de trabalho nas

---

<sup>1</sup> Como os camponeses não eram proprietários de terras, dependiam de o fazendeiro aceitá-lo como agregado na sua propriedade. Essa seria uma relação de troca, diferentemente da relação entre o fazendeiro e o escravo (MARTINS, 1981).

<sup>2</sup> Ao analisar o movimento de ascensão do café, Perissinotto (1994) mostra que, ao longo do desenvolvimento capitalista no Brasil e, mais especificamente, em São Paulo, houve uma expansão capitalista para além do mercado exportador de café, como foi o caso das ferrovias e bancos, que nasciam para atender a cada vez mais complexa atividade cafeeira. Desta forma, não se pode afirmar que há uma classe homogênea de fazendeiros, visto que, ao mesmo tempo que há aqueles que são afetados pelas oscilações de mercado, existe a classe ligada ao grande capital cafeeiro, que detinha o monopólio ao longo de toda a cadeia produtiva.

cidades<sup>3</sup>. Assim, Sodré (2011) argumenta que a abolição foi uma solução política para a classe dominante, que não experimentou prejuízo algum, tampouco apresentou uma solução econômica para milhões de trabalhadores que não podiam ser absorvidos pelo mercado de trabalho.

No campo político, o início do regime republicano também foi marcado por certas características como o coronelismo e clientelismo, fenômenos nos quais os poderes municipais tinham estreitas relações com os governadores, criando sustentação política para os coronéis e possibilitando fraude eleitoral. Essa força política local, no entanto, só existia por meio de um sistema de troca, ou seja, o coronel só se sustentava no poder através de votos que, por sua vez, eram obtidos por trocas de favores que ocorriam das mais diversas formas (MARTINS, 1981).

Ainda nas primeiras décadas da República, surgem os primeiros conflitos sociais no campo, sendo o messianismo e o banditismo as formas predominantes de organização da luta camponesa até a década de 1940. Os casos de Canudos, na Bahia, e Contestado, em Santa Catarina, que foram duramente reprimidos, são os principais exemplos de confrontos da época. Essas regiões, como expõe Martins (1981), teriam maior propensão à disputa por terra, visto que estavam organizadas a margem da economia exportadora.

A crise mundial de 1929 abalou o modelo agrário exportador no qual estava baseada a economia brasileira. Com a queda do preço dos produtos exportados no mercado internacional, sobretudo do café, a capacidade de importação da economia foi restringida (RODRIGUES, 2005). A partir dessa crise, percebeu-se a necessidade de um desenvolvimento nacional pautado na industrialização que suprisse a demanda interna. Como mostra Oliveira (2003), embora ao longo do período de 1930 a 1964 a agricultura voltada à exportação tenha se mantido ativa, este setor não foi estimulado pelo Estado, visto que o novo objetivo era uma acumulação capitalista industrial e uma transição da economia agrário-exportadora para uma economia urbano-industrial<sup>4</sup>. Este movimento, todavia, não marcava apenas uma mudança econômica no país. Defender o desenvolvimento industrial significava uma crítica ao modelo agrário exportador e à classe dominante vigente: os latifundiários. Na Revolução de 1930, o coronelismo já era visto como um dos fatores de atraso para o país e, durante o Estado Novo, esta classe perdeu poder

---

<sup>3</sup> Segundo Stédile (2011), essa população, ao chegar nas cidades, também enfrentava o problema de moradia. Como os melhores terrenos já eram propriedade privada, coube a essa população as piores regiões, processo que deu origem às favelas.

<sup>4</sup> Como exemplos de ação do Estado para o sucesso do modelo urbano-industrial, Oliveira (2003) cita os subsídios cambiais para importação de produtos e máquinas para a indústria, investimento em infraestrutura, confisco cambial do café e expansão do crédito às indústrias.

devido à suspensão do processo eleitoral, voltando a ter presença no cenário político através da União Democrática Nacional (UDN) e do Partido Social Democrático (PSD), a partir de 1945 (MOREIRA, 1998; MARTINS, 1981).

O projeto desenvolvimentista, iniciado no governo de Getúlio Vargas, embora restringisse o poder político do latifundiário, mantinha esta classe como aliada, visto que, para realizar as importações de máquinas e equipamentos necessários, precisava das divisas fornecidas pela exportação agrícola (STÉDILE, 2011). O governo foi formado através de uma aliança entre latifundiários, indústria e a massa urbana. Desta forma, Vargas não enfrentou o latifúndio e, consequentemente, não promoveu uma reforma agrária, mantendo a situação de poder político desigual no campo (RODRIGUES, 2005).

O setor agrícola prosseguiu sem apresentar desenvolvimento técnico e “preservou duas características fundamentais, que eram: a concentração da propriedade da terra, bem como a exploração nas relações de trabalho” (RODRIGUES, 2005, p.35). Com terras e força de trabalho disponíveis, a produção expandiu a fronteira agrícola, sendo maior o avanço sobretudo no Paraná, Goiás e Mato Grosso – coincidentemente, foram estes os estados que mais receberam migrantes durante a década de 1950, como aponta Rodrigues (2005).

A partir da década de 1940, iniciou-se um processo progressivo de urbanização, sendo o principal motivo do fluxo migratório a precária condição de vida existente no meio rural. O avanço do capitalismo no campo piorava as condições de vida de sua população e criava diversos conflitos que, embora não articulados entre si e com caráter local, tinham em comum a luta contra a renda da terra, como observa Martins (1981)<sup>5</sup>. Outro fator que diz respeito ao estímulo para o fenômeno do êxodo rural foi a falta de uma legislação trabalhista para os trabalhadores rurais, de forma que estes pudessem ao menos gozar de uma proteção legal e uma regulação das relações de trabalho no campo, como aponta Caio Prado Jr (1979)<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Martins (1981) cita como exemplo a questão das construções de rodovias, como a Rio – Bahia, que valorizaram as terras em torno dela, criando uma renda territorial. Essa valorização leva a uma procura por essas terras que muitas vezes já estão ocupadas por posseiros, gerando conflitos na região. São diversos conflitos retratados pelo autor, como o de Trombas de Formoso e Porecatu.

<sup>6</sup> Além das características expostas, outros atrativos apresentados pelas cidades em relação ao campo podem ser encontrados na obra de Kautsky (1980), que analisa o contexto europeu do final do século XX. Alguns pontos destacados pelo autor são: a possibilidade de contrato de emprego estável ao longo do ano (diferentemente das relações de trabalho no campo); a grande concentração de operários, facilitando a organização por reivindicações salariais; facilidade de acesso à cultura, entre outros.

Um exemplo de êxodo rural devido à piora de condições de vida ocorreu na região Nordeste, onde a elevação do preço do açúcar no mercado internacional a partir da Segunda Guerra Mundial reavivou o interesse pela sua exploração. Este movimento de aumento do preço do açúcar levou à expansão da ocupação da terra dos engenhos e usinas para produção de cana-de-açúcar, expropriando a produção de subsistência dos foreiros que ali trabalhavam até então. Neste processo, parte dos trabalhadores rurais que não foram expulsos da terra tiveram que se submeter gradativamente ao trabalho assalariado. Esta classe, que até então produzia na sua terra, encontrou-se obrigada a comprar mercadorias a um preço relativamente superior ao incremento salarial, reduzindo, portanto, o seu padrão de vida. A partir deste agravamento das condições de vida no campo, surgem as Ligas Camponesas na região (MARTINS, 1981; RODRIGUES, 2005).

Além da questão local da expansão açucareira e da expropriação dos foreiros, compreendia-se que o Nordeste, naquele momento, era subdesenvolvido, necessitando uma política de desenvolvimento econômico baseada na industrialização e que superasse os problemas criados pelo latifúndio (MARTINS, 1981).

As propostas de reforma agrária inseridas na pauta dos nacionalistas estavam dentro do contexto de necessidade de reformas estruturais para o desenvolvimento brasileiro. No Congresso Nacional, formou-se a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN) em 1956, contando com políticos de diversos partidos. Em relação aos problemas agrários, eles defendiam mudanças na estrutura fundiária e a criação de leis trabalhistas para o trabalhador rural. Representada no Congresso predominantemente pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), a esquerda entendia que a miséria no campo era resultado da concentração fundiária que, adicionalmente, trazia dificuldades para a criação de um mercado interno, que colaboraria com o processo de industrialização em curso no país (MOREIRA, 1998).

Embora houvesse uma movimentação no campo social (como é o caso das Ligas Camponesas) e no campo político (como os deputados nacionalistas) para a realização de uma reforma agrária já durante o governo Juscelino Kubitschek (JK), esta questão não foi o foco do seu governo. O Plano de Metas tinha como finalidade o desenvolvimento econômico brasileiro, focando no que se entendia ser os principais “pontos de estrangulamento” da economia, sendo a maior parte dos seus recursos destinados aos setores de energia e transporte. Como Moreira (1998) expõe, JK teve sucesso na realização da modernização brasileira. Contudo, dado a forma

pela qual foi realizado o desenvolvimento econômico, o Brasil não conquistou uma emancipação frente às economias desenvolvidas. A principal crítica encontra-se no fato de que o capital estrangeiro entrava no país atraído pela baixa remuneração da mão de obra e tinha interesse apenas nos setores onde poderiam obter expressivos lucros. Uma reforma com caráter “social” seria formulada apenas alguns anos depois, no governo João Goulart, já em meio à crise política.

Tendo como pano de fundo o problema do subdesenvolvimento nordestino e o agravamento das tensões sociais, Miguel Arraes é eleito governador de Pernambuco em 1962. O governador foi eleito sobretudo pela massa trabalhadora e contou com apoio do Partido Comunista do Brasil (PCB). Arraes compreendia que uma industrialização na região (que atingisse o objetivo de atender as necessidades populares) não poderia ocorrer sem uma participação ativa do Estado, como mostra Souza (2004) ao analisar a posição de Caio Prado Jr em seus artigos na Revista Brasiliense. O governador entendia a urgência da questão da reforma agrária, mas compreendia que uma simples redistribuição de terras não resolveria o problema, devendo se “atentar para a ampliação da produtividade agrícola e para um nível conveniente de abastecimento de gêneros agropecuários, capaz de atender ao grau de consumo da população” (SOUZA, 2004, p. 122).

Caio Prado Jr (1979) destaca que o êxito da mobilização dos trabalhadores da região açucareira dos engenhos e usinas de Pernambuco, juntamente com a vontade política de Miguel Arraes, trouxe uma elevação considerável nos padrões de vida da população local:

Um amplo e poderoso movimento dos trabalhadores da cana, movimento esse amparado e estimulado pelo governo do Sr. Miguel Arraes, governador do Estado, que assim mostra bem claramente sua inspiração democrática e renovadora da obsoleta estrutura das relações econômicas e sociais imperantes no campo brasileiro, logrou obter no correr do ano findo completa vitória no que diz respeito a pelo menos um dos itens essenciais da legislação rural-trabalhista que são os níveis de remuneração do trabalhador. Hoje a totalidade dos trabalhadores da cana que há menos de ano se contavam entre os setores mais explorados e miseráveis dessa já em conjunto tão miserável população rural brasileira, estão percebendo uma remuneração que embora não tenha em si nada de extraordinário (se bem que ultrapasse o mínimo legal), representa para eles mais ainda que uma simples melhoria quantitativa, pois assume caráter de verdadeira transmutação em suas condições de vida. (PRADO JR, 1979, p. 163).

Esse aumento salarial, por um lado, estimulava o aumento do consumo e, pelo lado dos negócios, estimulava a busca por melhores tecnologias a fim de aumentar a produtividade, visto que o custo mão de obra do trabalhador rural tinha se elevado. Segundo Prado Jr (1979), devido ao encarecimento da mão de obra, áreas menos favoráveis à cultura de açúcar seriam liberadas,

abrindo espaço para o cultivo de outras culturas e a possibilidade de parcelamento das propriedades.

A pressão por mudanças não ocorria apenas em Pernambuco, pois o cenário nacional do período estava marcado por grande agitação política. Em 1962, entre a renúncia de Jânio Quadros, em 1961, e o plebiscito pela volta do sistema presidencialista, em janeiro de 1963, João Goulart assume no regime parlamentarista, ainda sem plenos poderes. O agravamento das tensões sociais ocorria em um contexto de insatisfação com o governo por parte da classe dominante. Apenas em 1962, houve a sanção da lei de remessa de lucro, a pressão das reivindicações trabalhistas por revisões salariais e o pagamento do 13º salário e a criação da Superintendência de Política Agrária (SUPRA).

Em 1962, em um cenário de agravamento do processo inflacionário, esgotamento do processo de rápido crescimento econômico, polarização política e constantes reivindicações salariais, foi apresentado o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social. O Plano Trienal foi lançado em 30 de dezembro e foi elaborado em apenas seis meses pelo então ministro do Planejamento, Celso Furtado. Uma análise profunda do documento não se faz necessária para o nosso objetivo, visto que o tema da reforma agrária é tratado de forma rápida e superficial nele. Em suma, o intuito de controlar a inflação e as agitações sociais não lograram êxito: o pagamento integral do 13º salário, o reajuste de salário mínimo, a falta de apoio financeiro internacional e a difícil conciliação entre a classe empresária e trabalhadora a cada nova alta de preços levaram João Goulart a abandonar o Plano Trienal<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Para Loureiro (2010), além das limitações técnicas do Plano Trienal, o reajuste de salário-mínimo de 56,25%, no ano de 1963, e o pagamento do 13º salário integral, no final de 1962, contribuíram para a dificuldade no cumprimento da meta inflacionária já nos primeiros meses de 1963. Em relação ao salário-mínimo, o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) demandou, inicialmente, um reajuste de 100%. Sendo assim, os 56% concedidos pelo governo podem ser considerados como uma vitória parcial para João Goulart. O pagamento do 13º salário, por sua vez, gerou dúvidas em relação ao pagamento na integralidade ou proporcional para o ano de 1962, visto que a lei só foi aprovada no meio do ano. No entanto, após uma greve geral em 5 de julho, o governo cedeu ao pagamento integral e, posteriormente, a classe empresarial demandou linhas de crédito do Banco do Brasil para o financiamento deste aumento na folha de pagamentos. O governo João Goulart tinha ciência da necessidade de conter o volume de crédito para o sucesso do Plano Trienal. Porém, segundo Loureiro (2010, p. 119), uma das hipóteses para se ter concedido o financiamento “refere-se ao interesse do governo em conseguir o suporte das entidades empresariais e trabalhistas para a vitória do Presidencialismo no plebiscito de janeiro de 1963, que devolveu plenos poderes constitucionais a João Goulart”. A elevação de preços no primeiro semestre de 1963 tornou difícil a conciliação dos interesses entre a classe trabalhadora e empresarial, visto que a cada alta de preços os sindicatos pressionavam por novos reajustes salariais, e os empresários, por sua vez, por novas linhas de financiamento. Como muitos setores da economia eram monopolizados, muitas empresas não encontraram restrições em antecipar a transferência dos seus custos para os preços (LOUREIRO, 2010). Além disso, o governo também enfrentava insatisfação por parte do funcionalismo público, visto que a programação financeira do Plano Trienal contemplava um reajuste de apenas 40% a partir de abril de 1963 (BRASIL, 1962). Outro fator importante para o insucesso do Plano Trienal ocorreu devido à necessidade de apoio financeiro internacional, principalmente

Em relação especificamente à questão agrária, o governo João Goulart criou a Superintendência de Política Agrária (SUPRA), em 1962, e deu os primeiros passos para a criação do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), que seria transformado em lei em março de 1963. O ETR representava uma aproximação política de João Goulart com as massas populares. Além da extensão da legislação social-trabalhista para o campo, “o ETR contemplava também a criação de entidades sindicais de grau superior, isto é, federações estaduais e uma confederação nacional” (DEZEMONE, 2016, p. 144). Com isso, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) foi criada em dezembro de 1963.

No que diz respeito às relações de trabalho, o ETR tinha um entendimento genérico. Considerava como trabalhador rural aquele que recebesse salário em dinheiro ou *in natura* (ou ambos) pela prestação do seu serviço para o proprietário rural. Para Prado Jr (1979), o ETR não se atentava para o fato de que, diferentemente do meio urbano, o meio rural brasileiro contava com diferentes relações de trabalho. Um exemplo colocado pelo autor é o caso dos meeiros, que correriam o risco de não serem identificados legalmente como empregados, não podendo gozar, portanto, dos direitos do Estatuto. De acordo com Prado Jr (1979), este fato não tinha sido atentamente analisado (nem mesmo pela esquerda) pois, à época, a política de reforma agrária tinha como foco a subdivisão da propriedade fundiária.

A partir do Estatuto, tanto a Igreja católica como os comunistas ligados ao PCB iniciaram uma corrida pela constituição de novos sindicatos rurais. Como mostra Dezemone (2016, p. 145) “de apenas cinco sindicatos rurais reconhecidos oficialmente até o começo dos anos 1960, mais de quatrocentos foram constituídos apenas em 1963”. Com a ascensão dos sindicatos rurais, as Ligas Camponesas (que optaram por não se sindicalizar) entraram em declínio.

A criação da SUPRA ocorreu após a segunda greve geral, em setembro de 1962 (SOUZA, 2004). Porém, é no final de 1963 e no primeiro trimestre de 1964, sob o comando de Pinheiro Neto, que o órgão ganha maior exposição. O governo Goulart desejava realizar a

---

dos Estados Unidos e do Fundo Monetário Internacional (FMI), o que não ocorreu no volume necessário para aliviar o déficit na balança de pagamentos brasileira, devido sobretudo por razões políticas. A revolução cubana era recente e, para os EUA, o Brasil ainda não tinha uma posição clara na Guerra Fria. Além disso, o governo americano exigia uma justa compensação pela expropriação da *International Telephone and Telegraph* (ITT) e a compra das subsidiárias da *American Foreign and Power* (AMFORP), empasse que era acompanhado de perto pelo embaixador Lincoln Gordon (LOUREIRO, 2010).

reforma agrária, mas compreendia que a forma que constava na Constituição de 1946, na qual a desapropriação ocorreria mediante o pagamento de indenização prévia em dinheiro, criava um impasse. A ideia do governo, como coloca Dezemone (2016), era alterar o texto constitucional, passando do pagamento em dinheiro para o pagamento em títulos da dívida pública. A possibilidade de aprovação de tal Emenda Constitucional no difícil cenário político do início de 1964 era remota, sobretudo porque tal medida desagradava a classe política dominante e a mídia.

A SUPRA elabora, em janeiro de 1964, um decreto para apreciação de João Goulart, no qual apresenta a proposta de desapropriação de terras de faixas marginais de rodovias, ferrovias e açudes. A realidade, no entanto, é que não havia verba disponível, nem um projeto claro para ocupar tais terras e torná-las produtivas, sendo visto, tal decreto, como uma provocação política. Apesar de ter sido adiado diversas vezes, o decreto acabou sendo assinado no dia 13 de março, antes do comício de João Goulart na Central do Brasil. Com o golpe militar que depôs o presidente, tal decreto logo foi revogado, e a SUPRA foi extinta no final do mesmo ano. Estas ações já mostravam que os militares não compartilhavam das mesmas ideias para solucionar a questão agrária.

No início da ditadura militar, prevaleceu o pensamento conservador, no qual o discurso era de modernização e elevação da produtividade no campo. Na visão conservadora, a agricultura teria cinco funções: “(a) liberar mão-de-obra para a indústria; (b) gerar oferta adequada de alimentos; (c) suprir matérias primas para indústrias; (d) elevar as exportações agrícolas; (e) transferir renda real para o setor urbano” (DELGADO, 2005, p. 30). Em suma, esta visão não se propunha a solucionar questões sociais.

Quanto ao objetivo técnico, pode-se dizer que o governo militar teve sucesso. Como mostra Delgado (2005), a modernização da agricultura e sua integração com a indústria foi realizada através da introdução de insumos e máquinas industriais e da integração da produção primária e de matéria-prima com os ramos industriais. Criou-se uma política agrícola baseada sobretudo em crédito rural e incentivos fiscais (como desonerações do Imposto de Renda e do Imposto Territorial Rural). O resultado foi uma modernização com aumento e diversificação da produção, além de uma maior relação de dependência da agropecuária com a indústria devido à inserção dos novos meios de produção (como fertilizantes e tratores, por exemplo).

Em relação às massas populares que ansiavam por uma reforma agrária, o governo militar, para evitar maiores pressões, criou o Estatuto da Terra em novembro de 1964. A lei tinha características reformistas relevantes, como a questão da desapropriação com pagamento em títulos da dívida agrária com vencimento em dez anos. Tal reforma seria possível através da criação de um fundo nacional para o seu financiamento, conforme previsto na lei. No entanto, como mostra Jezus (2009), o Estatuto nunca foi posto efetivamente em prática e, ao longo de duas décadas da ditadura militar, apenas 115 famílias foram de fato assentadas.

É neste momento de criação do Estatuto da Terra que os militares extinguem a SUPRA, criando dois órgãos – o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) – que seriam substituídos seis anos depois, em 1970, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O IBRA, em tese, era o órgão responsável por elaborar e executar um Plano Nacional de Reforma Agrária. A breve existência do IBRA e do INDA foi marcada por corrupções, como nos relembra Oliveira (2007, p. 122):

O período de existência dos dois órgãos promotores da contrarreforma agrária dos militares, IBRA e INDA, de 1964 a 1970, esteve marcado por um processo intenso de corrupção, grilagens e venda de terras para estrangeiros. Aliás, este fato ganhou projeção nacional e internacional. Em nível nacional, acabou desembocando, em 1968, na constituição, pelo Congresso Nacional, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias veiculadas pela imprensa.

O resultado da CPI, como se viu, foi a elaboração de um relatório – Relatório Velloso – e a comprovação do envolvimento de inúmeros brasileiros particulares e funcionários do IBRA e de cartórios públicos na grande falcata da venda de terras a estrangeiros, sobretudo na Amazônia.

Com a criação do INCRA, os militares avançaram com o programa de colonização na Amazônia, visto que a introdução de grandes projetos na região demandava mão de obra, em uma região carente de trabalhadores. Como expõe Oliveira (2007), o programa de colonização levaria a mão de obra excedente do Nordeste para fora da rota de migração Nordeste – Sudeste. Concomitantemente, o Programa de Integração Nacional (PIN) surgiu de forma a complementar as tarefas do INCRA na realização dos projetos de ocupação da Amazônia. Oliveira (2007, p. 123) cita como exemplo o projeto do PIN de “colonização em faixa de 10 km ao longo de rodovias, que foi implementada pelo INCRA”.

Outro pilar do que seria o programa de “reforma agrária” do governo militar foi o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), proposto para algumas sub-regiões do Nordeste. O programa do governo atingiria apenas as terras improdutivas, que deveriam ser cedidas pelos latifundiários para o

governo em troca de uma indenização prévia em dinheiro. Tal medida estava contra o próprio Estatuto da Terra (OLIVEIRA, 2007).

Se, por um lado, os militares tiveram êxito em realizar a modernização conservadora, modernizando de fato as empresas rurais, aumentando sua produtividade e diversificação, por outro, não resolveram o conflito de classes existente no campo, dando continuidade ao problema histórico da concentração fundiária e às tensões e conflitos por terra.

### **1.2 A questão agrária na leitura de Celso Furtado, Ignácio Rangel e Pecebistas**

As precárias condições de vida da população rural e as mobilizações sociais que começavam a se espalhar, principalmente a partir de 1950, chamaram atenção de muitos intelectuais da esquerda brasileira.

Compreendia-se que as estruturas existentes nas décadas de 1950 e 1960 (como as relações de trabalho) eram herdadas de um passado colonial no qual a função fundamental da economia brasileira era a de fornecer produtos às economias centrais. Tal característica, que tinha uma raiz histórica que ainda se perpetuava, sobreviveu às modificações ocorridas na economia brasileira.

Embora o ponto de partida histórico dos autores seja semelhante, a forma como analisam a questão agrária (e como apresentam a solução) apresenta certas diferenças, visto que cada autor parte de um referencial teórico diferente.

Na análise de Ignácio Rangel, a questão agrária estava inserida dentro da necessidade de desenvolvimento econômico brasileiro, que ocorria na época por meio do processo de industrialização por substituição de importação. A resposta para o problema agrário para Rangel não era “uma mudança radical na estrutura fundiária, por ser inviável politicamente e por ser historicamente desnecessária” (NOGUEIRA, 2017, p. 69). Vejamos como ele expõe o problema agrário e suas propostas de resolução através dos trabalhos de Nogueira (2017), Rodrigues (2005) e do próprio Ignácio Rangel.

Segundo Rangel (2011), o setor agrícola teria duas funções no processo de industrialização:

- a) suprir, na quantidade e nas especificações necessárias, os bens agrícolas de que carece o sistema, consideradas as necessidades do seu comércio exterior;

b) liberar, reter ou mesmo reabsorver mão de obra, conforme as circunstâncias, de acordo com as necessidades das próprias atividades agrícolas e as dos demais setores do sistema econômico. (RANGEL, 2011, p. 191).

Em relação ao primeiro ponto, Rangel entende que, a fim de suprir a demanda, deveria ocorrer uma especialização no setor agrícola. Essa especialização eliminaria gradativamente outras atividades secundárias e terciárias, presentes nas economias subdesenvolvidas que estavam passando pelo processo de industrialização (RODRIGUES, 2005). Dentre essas atividades, Rangel (2011) cita, por exemplo, a elaboração (a partir dos produtos primários) de utensílios para o trabalho e a construção de casas.

O segundo ponto exposto por Rangel diz respeito à necessidade de uma relação entre cidade e campo que possibilitasse o bom funcionamento do sistema econômico. Essa questão, no entanto, apresentava problemas pela forma como ocorreu a transformação capitalista no meio rural. O desenvolvimento capitalista, ao adentrar no campo brasileiro, promoveu a divisão social do trabalho e aumentou a produtividade. Haveria, portanto, um aumento da produtividade do trabalho em vez de um aumento da produtividade da terra, pois, como o Brasil contava com uma vasta quantidade de terras disponíveis, não seria um fator limitativo para a expansão capitalista. Assim, não haveria necessidade de elevar os rendimentos da terra, como foi o caso do Japão, por exemplo (RANGEL, 2011; RODRIGUES, 2005).

Como a terra não se apresentava ainda como um fator limitativo para o desenvolvimento capitalista no campo, Rangel (2011) comprehende que deveria ocorrer uma elevação da produtividade do trabalho no Brasil, mesmo que isso implicasse em uma redução da produtividade da terra. Nas palavras do autor:

Ora, o Brasil – como os Estados Unidos e a União Soviética – não tem por que preocupar-se, por enquanto, com a economia da terra. Seu futuro imediato não está, como no Japão, na China, na Índia, na Europa Ocidental, no aumento dos rendimentos por unidade de área, mas na elevação da produtividade do trabalho, mesmo que isso implique – o que nem sempre acontece, mas na etapa presente, acontece na maioria dos casos – em queda da produtividade da terra. O essencial, portanto, é tornar acessíveis e habitáveis as terras que antes não o eram e pesquisar os meios e modos de tornar agricultáveis as terras que também não o eram. Noutros termos, se, ao invés de menos de 3% do território nacional, para a mesma produção, tivermos necessidade de agricultar anualmente 6%, esse resultado será plenamente justificado, desde que, por exemplo, a produtividade do trabalho dobre. (RANGEL, 2011, p. 176).

Adicionalmente, o desenvolvimento capitalista aumentaria a taxa de mais valia relativa, visto que, para o autor, “nada há que nos autorize a supor que o salário, no curto prazo, tenda a elevar-se proporcionalmente à produtividade do trabalho” (RANGEL, 2011, p. 176). De fato,

com a transformação capitalista na agricultura, criou-se um excedente de mão de obra, sobretudo no Nordeste e em Minas Gerais, originando uma superpopulação que migrava para os centros urbanos, fenômeno que ficou conhecido como êxodo rural. O problema do Nordeste também chamou atenção de Celso Furtado, que desenvolveu iniciativas (embora sem grande sucesso) para tentar desenvolver a região.

Além do problema da superpopulação, havia o problema da superprodução agrícola “advinda da especialização nas atividades agrícolas, que, por sua vez, acarretava o aumento da produtividade” (RODRIGUES, 2005, p. 69) e criavam problemas para o setor exportador, visto que os preços das mercadorias exportadas tendiam a se reduzir devido ao excesso de oferta.

Rangel (2011) caracteriza a crise agrária da superprodução agrícola (ocorrendo essencialmente no Sul) e a superpopulação rural (essencialmente no Nordeste e em Minas Gerais) como decorrentes da situação agrária. A superprodução prejudicava o comércio internacional por conta dos preços atrativos e a superpopulação gerava desemprego nas cidades.

Além desses problemas propriamente agrários, a crise agrária expressava outros dois, denominados por Rangel como impropriamente agrários. Estes seriam a escassez de alguns produtos agrícolas e a escassez sazonal de mão de obra.

Enquanto alguns produtos experimentavam o problema da superprodução, outros viviam com o problema de uma escassez (gerada artificialmente), devido à forma de sua comercialização. Como explica Rangel (2011):

O caso é que a comercialização dos produtos agrícolas é feita pela intermediação de um vigoroso oligopsônio que funciona, na prática, como um quase monopsônio. Ora, este oligopsônio, administrando seus preços de compra ao produtor, regula a oferta primária de bens agrícolas, e é aqui que começa o problema, porque é natural que o faça de acordo com seus interesses, visando maximizar seus lucros, que se definem com um diferencial entre o preço pago ao produtor e o cobrado ao mercado. (RANGEL, 2011, p. 218).

Além disso, o problema do controle da comercialização também seria um dos mecanismos que contribuiriam para o aumento da inflação na economia brasileira na época. A escassez sazonal de mão de obra, por sua vez, limitava o pleno desenvolvimento da agricultura brasileira. Com o êxodo rural, a monocultura experimentava falta de trabalhadores nos períodos em que mais necessitava (NOGUEIRA, 2017).

A partir dos problemas observados da crise agrária brasileira, Rangel (2011) propõe as seguintes soluções:

- Conceder pequenos lotes de terra para os trabalhadores rurais em regiões próximas às fazendas, em terra pública ou particular (da qual o trabalhador seria proprietário). Dessa forma, o autor buscava resolver o problema da oferta de mão de obra para a agricultura capitalista e, ao mesmo tempo, do excedente das cidades, que seria reabsorvida pelo campo. Além do salário, o trabalhador e sua família poderiam desenvolver uma pequena produção para o autoconsumo, que seria como um complemento do salário.
- Evitar escassez de produtos democratizando o comércio, “quer permitindo que o produtor chegue ao consumidor, ou vice-versa, quer impondo a competição entre os intermediários para tirar-lhes o poder de limitação do preço ao produtor e das quantidades ao consumidor” (RANGEL, 2011, p. 187). Para isso, o autor propõe ações como a política de preços mínimos e crédito agrícola, fortalecendo o produtor contra o intermediário.

Em relação ao problema da estrutura agrária brasileira, a solução proposta pelo autor não trazia uma mudança radical e deveria ocorrer via preço. Segundo Rangel, o Estado não deveria dispenser recursos financeiros para realizar uma reforma agrária, visto que a terra tinha um preço elevado. A saída seria através de uma ação do lado da oferta, na qual o governo seria um supridor de terras (dispondo até mesmo de suas próprias terras), aumentando a disponibilidade e possibilitando uma tendência para a queda do seu preço. Essa ação teria efeito no proprietário privado, que seria desincentivado a especular com o preço da terra, forçando-o a utilizá-la ou vendê-la (NOGUEIRA, 2017).

No entanto, devido à alta inflação da época, a terra era utilizada como meio de poupança. Para resolver este problema e democratizar o acesso à terra, Rangel propunha a criação de um mercado mobiliário de valores para papéis públicos e privados, possibilitando a inversão de capitais para setores industriais que precisassem de recurso, reduzindo assim o preço da terra (RODRIGUES, 2005).

Ignácio Rangel tenta solucionar a questão agrária no sentido econômico, de forma que este setor não criasse empecilhos para o desenvolvimento industrial em curso no país, não apresentando um programa de reforma agrária radical. Pode-se entender que, de certa forma, o pensamento de Rangel tinha mais semelhanças com o de Celso Furtado, visto que, para este,

um objetivo de reforma agrária, sobretudo no Nordeste, deveria ter como meta erradicar o subdesenvolvimento da região e integrá-la com o desenvolvimento em curso no país.

Embora na clandestinidade a partir de 1947, o Partido Comunista Brasileiro teve grande influência no debate da questão agrária brasileira. Alberto Passos Guimarães e Caio Prado Jr, autores pecebistas, divergiam no debate da reforma agrária. Em linhas gerais, Guimarães tinha como foco a “luta pela terra”, enquanto Prado Jr “a luta por melhores condições de trabalho”, como coloca Caminha (2018).

Segundo Guimarães (2011), o problema fundamental a ser enfrentado no início dos anos 1960 era o imperialismo (sobretudo o norte-americano), sendo este um problema maior do que a própria contradição da existência de restos feudais no campo. Sendo assim, o autor apresenta, a partir de uma adaptação do projeto de Lênin<sup>8</sup>, três formas de luta de classe para a situação brasileira, sendo elas:

1<sup>a</sup>) a luta de todo o campesinato contra as várias modalidades da opressão e da espoliação imperialista; 2<sup>a</sup>) a luta do campesinato contra as sobrevivências do pré-capitalismo e contra os latifundiários; e 3<sup>a</sup>) a luta dos assalariados e semiassalariados rurais contra os patrões, grandes proprietários de terra. (GUIMARÃES, 2011, p. 93).

No pensamento de Guimarães, o desenvolvimento capitalista no Brasil era condição essencial, “sem a qual essas classes novas<sup>9</sup> em ascensão não poderão desenvolver-se livremente e abrir caminho para o progresso da sociedade brasileira” (GUIMARÃES, 2011, p. 95).

O desenvolvimento capitalista no campo deveria optar por escolher um curso revolucionário e não reformista. Esse posicionamento significava uma transformação que alterasse as bases pré-existentes, rompendo com as velhas relações de produção e possibilitando um desenvolvimento democrático.

Esse caminho revolucionário, na visão de Guimarães, poderia ser alcançado de forma pacífica em algumas circunstâncias. Para confirmar essa possibilidade, apresenta o caso do

---

<sup>8</sup> Guimarães (2011, p. 92) faz referência ao “Projeto de programa de nosso partido” de Lênin, no qual, em relação à questão agrária na Rússia, haveria duas frentes de luta de classe: “1<sup>a</sup>) a luta do campesinato contra os proprietários agrários privilegiados e contra os vestígios da servidão; 2<sup>a</sup>) a luta do proletariado rural nascente contra a burguesia rural”.

<sup>9</sup> Guimarães (2011, p. 94) denominava como classes em ascensão o proletariado, os camponeses e os intelectuais: “na sociedade brasileira, a fim de podermos escolher acertadamente nossas posições programáticas e táticas, será necessário partir das aspirações, dos interesses e das perspectivas históricas das classes novas em ascensão, isto é, do proletariado, dos camponeses e da intelectualidade, as quais constituem as forças motrizes da revolução brasileira”.

engenho da Galileia, onde, a partir da luta dos camponeses, estes conseguiram transformar o que era antes um latifúndio semifeudal em propriedades camponesas burguesas, alterando dessa forma a estrutura da propriedade.

No entendimento de Guimarães, existiu no Brasil Colônia um modelo feudal-escravista e que, ainda na metade do século XX, havia resquícios feudais e coloniais no latifúndio brasileiro. O monopólio da terra por parte do latifundiário garantia um poder social frente o trabalhador rural, impedindo o pleno desenvolvimento capitalista no campo. Podia-se encontrar, portanto, ainda no século XX, formas de renda pré-capitalistas, a saber:

[...] a renda trabalho, que obrigava o trabalhador à prestação pessoal de trabalho gratuito; ou a renda produto, que determinava que o trabalhador, em troca do uso da terra, desse ao proprietário da terra parte dos produtos que ele produzia. Passos Guimarães afirma que nos primeiros decênios do século XX essas modalidades de remuneração começaram a ser gradualmente substituídas, no entanto, não foram totalmente banidas, e por essa razão conformavam um dos entraves ao desenvolvimento capitalista [...]. (RODRIGUES, 2005, p. 99).

O monopólio garantia uma continuidade histórica de uma correlação de forças desigual entre a classe trabalhadora e os proprietários de terra. Este monopólio da terra pelos latifundiários não apenas prejudicava o desenvolvimento capitalista brasileiro, como também, por experimentar grande poder político, conseguia intervir em decisões de política econômica do governo brasileiro a seu favor, pressionando, por exemplo, o governo a realizar desvalorizações cambiais que, na prática, tinham papel de subsídios à exportação, mantendo a renda dessa classe (RODRIGUES, 2005).

A respeito da luta contra o imperialismo, na visão de Guimarães, a agricultura brasileira tinha uma característica especial, que seria a relação de dependência herdada do período colonial. Para o autor, esse era um ponto fundamental, pois explicaria a presença da monocultura de exportação no campo brasileiro, que interessava principalmente a grupos econômicos estrangeiros. Estes, por sua vez, mantinham laços com os latifundiários brasileiros. Por isso, seria imprescindível uma luta anti-imperialista travada pelo trabalhador no campo, tendo como foco:

a) luta contra o aviltamento dos preços, nos mercados mundiais, dos nossos produtos de exportação; b) luta contra os contratos draconianos e todas as demais formas usurárias e espoliadoras de compra de produtos agropecuários; c) luta contra as condições monopolísticas de compra e venda de produtos agrícolas ou de produtos fornecidos à agricultura, por parte de empresas estrangeiras e seus agentes; d) luta pela nacionalização do comércio exterior. (GUIMARÃES, 2011, p. 110).

Como visto, Alberto Passos Guimarães acreditava que a questão agrária no Brasil não havia sido resolvida devido à existência de restos feudais e coloniais ainda presentes na década de 1950 e 1960. A existência do pré-capitalismo, expresso sobretudo pela força econômica e política dos latifundiários e o laço destes com os interesses estrangeiros, impedia que ocorresse uma revolução democrático burguesa no país. Para o autor, por meio do curso revolucionário, mais casos como o ocorrido no engenho da Galileia em Pernambuco poderiam surgir, transformando a estrutura da propriedade.

Em relação ao pensamento de Caio Prado Jr (1979), havia uma relação entre a miséria observada no campo e a estrutura agrária brasileira. A estrutura fundiária era altamente concentrada a fim de atender os objetivos comerciais da classe social dominante: os grandes proprietários. Prado Jr (1979) percebe que não existe uma classe social homogênea no campo, com um objetivo comum, podendo ser separada, em linhas gerais, em grandes proprietários e trabalhadores rurais. Cada classe tinha um interesse diferente na utilização da terra: enquanto para os grandes proprietários a terra servia como um negócio, para os trabalhadores rurais ela significava fonte de subsistência. Como o monopólio da terra estava nas mãos dos grandes proprietários, eram os seus interesses que prevaleciam.

O autor observa que há um dualismo nos tipos de atividade rural:

[...] de um lado, a que objetiva um produto de alta expressão comercial – como entre outros a borracha e a castanha na Amazônia; a cera de carnaúba no baixo Jaguaribe (Ceará); o coco na faixa litorânea de Alagoas e Bahia; a cana de açúcar no litoral do Nordeste e outras zonas do Centro-Sul do País; o cacau no sul da Bahia; o café em extensas zonas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná; o algodão em setores do Nordeste e São Paulo, etc. –; de outro lado, as atividades subsidiárias que são sobretudo as que objetivam a produção de gêneros de subsistência da população local. A distinção e separação são nitidamente marcadas, refletindo-se na organização da produção e hierarquia e valoração das atividades respectivamente aplicadas num outro setor – donde níveis tecnológicos bem apartados. (PRADO JR, 1979, p. 50).

Como há uma posição dominante da classe dos grandes proprietários, sua exploração será sempre a principal e determinará a expansão ou contração da atividade secundária. Quando a grande exploração está prosperando e obtendo bons rendimentos, a tendência é que ela se amplie, ocupando mais terras e força de trabalho, reduzindo dessa forma a atividade secundária, visto que “sobrarão tanto menos espaço e tempo disponíveis para os trabalhadores cuidarem de outras atividades” (PRADO JR, 1979, p. 53). Este é o movimento que ocorreu, por exemplo, no Nordeste, a partir da expansão da lavoura canavieira. Nessa região, tanto na pecuária, quanto na agricultura, havia uma pequena parcela de grandes proprietários que concentravam em suas

mãos a maior parte da área, deixando o resto da população comprimida na pequena parcela restante. A principal consequência é uma enorme oferta de mão de obra que não tem nenhuma opção a não ser vender sua força de trabalho para o grande proprietário. Essa massa de trabalhadores seria empregada nas usinas e engenhos.

Este sucesso da exploração agrária como negócio no Brasil baseava-se em duas características, segundo Prado Jr (1979):

- Grande disponibilidade de terras, que foram apropriadas por um número reduzido de empreendedores.
- Grande disponibilidade de força de trabalho (com baixo custo), que se constituiu historicamente por mão de obra indígena, escravos africanos e, posteriormente, por imigrantes europeus.

Estes mesmos fatores que determinavam o sucesso da exploração agrária foram também os motivos para o baixo padrão de vida do trabalhador rural, pois, com as terras monopolizadas, não havia outra opção a não ser vender sua força de trabalho para os grandes proprietários.

No Brasil colonial, a grande propriedade fundiária tinha por objetivo produzir mercadorias para exportação. Embora tivessem ocorrido notáveis mudanças a partir da primeira República, como o surgimento do setor industrial, constituição de um mercado interno, urbanização e fluxos migratórios, a forma de utilização da terra se manteve: grande exploração para produção de bens primários para exportação.

Foge à regra até aqui apresentada a estrutura agrária dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Devido ao processo de colonização ali ocorrido, havia um modelo mais equitativo da distribuição de terras, no qual a pequena propriedade tinha grande representatividade nos estados, ocupando mais de 70% da área total, segundo Prado Jr (1979).

Para o autor, existem três formas de relação de trabalho no campo, e em todas o proprietário obtém o que precisa do trabalhador rural: a prestação do serviço. Nas palavras do próprio Prado Jr (1979, p. 60), são as seguintes formas: “o pagamento em dinheiro (salário); em parte do produto; e finalmente com a concessão ao trabalhador do direito de utilizar com culturas próprias, ou ocupar com suas criações, terras do proprietário em cuja grande exploração ele está empregado”. É comum que os latifundiários queiram utilizar toda a terra disponível nas

fases de prosperidade, pagando os trabalhadores pelo seu serviço em dinheiro, como ocorreu nas lavouras canavieiras e de café. Tal situação piora as condições de vida do trabalhador rural, que se encontra obrigado a comprar os produtos no mercado, a preços relativamente mais elevados do que o acréscimo do salário.

Em relação às formas de trabalho existentes no meio rural, o autor deixa claro que não compactua com a ideia de que existisse no Brasil relações semifeudais ou “restos feudais”, como acreditava Alberto Passos Guimarães. Isso porque, embora nem todas as relações de trabalho fossem assalariadas, todas as modalidades presentes pagavam o trabalhador de alguma forma pela prestação do serviço. Mais do que isso, havia um livre mercado de trabalho, no qual trabalhador estava ofertando sua força de trabalho para o demandante, que, neste caso, é o proprietário da terra. O trabalho ocorria em comum acordo entre as partes.

Outro ponto mencionado por Prado Jr (1979) diz respeito ao progresso técnico na grande exploração. Conforme colocado pelo autor, o objetivo final do progresso técnico é aumentar a rentabilidade do negócio para o empresário. A adoção de novas técnicas e o aumento da rentabilidade significam, para o trabalhador rural, apenas uma possibilidade da melhora da sua condição de vida. O que determina a remuneração do trabalhador é a relação de oferta e demanda e, enquanto não houvesse uma alternativa para ele a não ser a de vender sua força de trabalho para o grande proprietário, nada indicava que sua condição melhoraria.

Por isso, para Prado Jr (1979), uma mudança na estrutura agrária, na qual o trabalhador pudesse ter acesso à terra, transformaria as relações de trabalho, pois este teria uma opção entre produzir na sua própria terra ou vender sua força de trabalho, o que levaria a uma nova situação de relação de poder entre latifundiário e o trabalhador rural, melhorando suas condições de vida.

Para realizar essa transformação na estrutura agrária, de forma a fracionar a propriedade fundiária, seria imprescindível uma tributação dos proprietários rurais e, em alguns casos, a desapropriação, conforme prevista em lei. Nas palavras do autor:

A questão prática que, portanto, se propõe, é a maneira adequada às condições atuais, e nelas aplicável, de facilitar aos trabalhadores rurais o acesso à propriedade da terra. À medida que se impõe desde logo, e que é capaz, no momento, de produzir maiores resultados, é a tributação da terra, tanto diretamente pelo imposto territorial rural, como indiretamente pela taxação efetiva dos proventos derivados da propriedade da terra, porque, como é sabido, os rendimentos agropecuários são praticamente isentos de tributação por efeito da maneira em que é lançado e cobrado o imposto de renda nesse caso da agropecuária. (PRADO JR, 2011, p. 80).

A tributação desestimularia a especulação do preço da terra, levando a seu barateamento e tornando-a mais acessível ao trabalhador. Além disso, essas medidas adotadas a favor do trabalhador “resultar[ão] um afluxo de inversões na agropecuária e, pois, um desenvolvimento capitalista dela” (PRADO JR, 2011, p. 86). Isso porque, com a elevação do custo da mão de obra, a tendência seria que os latifundiários buscassem o desenvolvimento tecnológico a fim de empregar menos trabalhadores (CAMINHA, 2018).

“O debate sobre a reforma agrária dizia respeito a uma das principais bandeiras da luta da sociedade brasileira em geral, e do PCB em particular” (CAMINHA, 2018, p. 354). Os dois autores do PCB apresentados neste trabalho convergiam em relação ao problema principal no campo que era, em linha geral, a estrutura agrária altamente concentrada (e os diversos problemas sociais e econômicos que ela causava), devendo, portanto, ser realizada uma reforma agrária que possibilitasse o acesso à terra para o trabalhador rural, criando um desenvolvimento mais democrático no país. Porém, os autores divergem em diversas características ao longo da exposição da questão agrária, até mesmo na forma como se chegaria à resolução do problema.

Como coloca Caminha (2018), enquanto em Caio Prado há uma luta por melhores condições de trabalho, em Alberto Guimarães há uma luta por terra. Para o primeiro, seriam imprescindíveis a organização sindical e a luta pela regulamentação de leis trabalhistas para a população rural, enquanto para o segundo era possível realizar a reforma através das próprias lutas camponesas (como é o caso da luta das Ligas Camponesas ocorridas em Pernambuco). Porém, ao longo das discussões que ocorreram dentro do partido no início dos anos 1960, Guimarães reconheceria que “a luta por trabalho, organizando sindicatos de trabalhadores rurais na agricultura patronal, mostrava-se ‘mais suscetível de organização’” (CAMINHA, 2018, p.370), compreendendo que o partido comunista poderia conquistar o apoio dos assalariados e dos semiassalariados rurais que formariam os sindicatos.

Tanto na obra de Rangel (2011) como na de Guimarães (2011), encontra-se menção à existência de uma estrutura feudal ou semifeudal na história do Brasil. Esta compreensão teórica é relevante, pois leva a um entendimento errôneo de que o objetivo da reforma agrária seria superar o feudalismo para assim chegar ao modelo capitalista, inserindo os trabalhadores rurais no regime de trabalho assalariado. No entanto, como nos relembra Prado Jr (1979), o que se encontra no Brasil no século XX é um regime de liberdade jurídica em relação ao trabalho, podendo o trabalhador, legalmente, escolher vender (ou não) sua força de trabalho ao

empresário. A diferença é que, em troca do serviço prestado, nem sempre a compensação é realizada em dinheiro (pode ser com produtos ou concedendo terras para o trabalhador rural utilizar para exploração), porém, isso não configura a existência de uma relação feudal a ser superada, mas sim diferentes formas de relação de trabalho presentes no meio rural e que precisam de políticas que elevem as condições de vida do trabalhador, independentemente da forma pela qual ele seja remunerado.

Por outro lado, a questão agrária em Celso Furtado, autor que teve grande influência não apenas no debate teórico, mas que contribuiu efetivamente nos governos Juscelino Kubitscheck e João Goulart, ganhou uma interpretação diferente dos demais autores ao concentrar seus esforços em uma análise dualista da economia brasileira, na qual a região Nordeste seria a periferia do país, necessitando de medidas governamentais que viabilizassem a sua industrialização.

Em termos gerais, Furtado compreendia que a estrutura agrária brasileira era historicamente concentrada, criando uma massa de trabalhadores rurais que precisavam vender sua força de trabalho para os latifúndios, sobretudo como assalariados ou meeiros (que se assemelhavam ao assalariado, visto que eram dependentes dos proprietários da terra). Essa estrutura latifundiária constituiria um obstáculo para o desenvolvimento, sobretudo em uma economia dual, na qual há uma região industrializada (Centro-Sul) e uma predominantemente agrária (Nordeste). Francisco de Oliveira (2003) critica a ideia de um modelo de economia dual, onde há um setor arcaico e outro moderno na economia brasileira. Para este autor, embora houvesse um distanciamento crescente destes setores em termos de produtividade, havia uma integração entre eles, sendo o papel da agricultura o fornecimento de força de trabalho e alimentos. Além disso, a indústria, ao se expandir, redefiniria as relações de produção no campo:

De outra parte, ainda que pouco represente como mercado para a indústria, esta, no seu crescimento, redefine as condições estruturais daquela, introduzindo novas relações de produção no campo, que torna viável a agricultura comercial de consumo interno e externo pela formação de um proletariado rural. Longe de um crescente e acumulativo isolamento, há relações estruturais entre os dois setores que estão na lógica do tipo de expansão capitalista dos últimos trinta anos no Brasil. (OLIVEIRA, 2003, p. 47).

Durante a década de 1950 e 1960, o subdesenvolvimento do Nordeste era visto como obstáculo ao desenvolvimento nacional. O enorme excedente de mão de obra da região migrava constantemente para os centros urbanos em busca de melhores condições de vida. Esse movimento, por sua vez, tinha efeito nos salários das regiões industrializadas, que tendiam a

não acompanhar os ganhos de produtividade devido à grande oferta de mão de obra disponível (SOUZA, 2007).

O subdesenvolvimento era agravado pelas ações do governo nas regiões industrializadas. Além de subsídios ao desenvolvimento industrial, ele praticava protecionismo, obrigando a região nordeste a consumir bens nacionais produzidos pelo centro sul, criando-se uma relação interna de centro (produtor de bens industrializados) e periferia (fornecedor de matéria-prima) entre as regiões (RODRIGUES, 2005).

A partir de uma forte seca, em 1958, e do aumento das tensões sociais, a classe dominante e o governo JK temiam que o agravamento do quadro na região levasse ao desenvolvimento de um movimento revolucionário. O governo federal decide, então, criar a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que contou com a ajuda de Celso Furtado. O projeto central seria garantir um processo de industrialização para o Nordeste e reduzir os desequilíbrios regionais. Porém, tanto no Primeiro (1961) como no Segundo Plano Diretor (1963) da Sudene, o capital nacional gozava de amplo incentivo fiscal, criando oportunidades para o capital monopolista das regiões mais desenvolvidas se instalarem na região, destruindo o projeto de construção de uma economia autônoma (SOUZA, 2007).

Durante a década de 1950 e início dos anos 1960, Celso Furtado entendia que o objetivo de uma reforma agrária – em especial no Nordeste –, naquele momento, seria estimular o desenvolvimento capitalista. O autor analisa o problema por cada sub-região. Na região da zona da mata, o predomínio era das grandes explorações açucareiras, que cresciam sobretudo pela demanda externa e, concomitantemente, desenvolvia-se a pecuária extensiva e a agricultura de subsistência, ocupando o agreste e depois o sertão, expandindo a fronteira. No sertão, desenvolveu-se a produção de algodão, onde os trabalhadores eram meeiros que produziam o algodão e alimentos para sua subsistência. A produção de subsistência, no entanto, não resistia nos períodos de agravamento da seca (RODRIGUES, 2005).

Para a região da zona da mata, a proposta de Furtado, na época, seria:

[...] utilizar técnicas de produção mais avançadas e difundir o uso da irrigação, de modo a aumentar a produção por hectare e, desta forma, diminuir a extensão do plantio da cana sem prejuízo para o volume da produção. Com essa medida, seria possível liberar terra para a cultura de outros produtos, em especial os destinados ao consumo da população, o que permitiria o aumento na oferta de alimentos e, em consequência, a redução nos custos dos mesmos. (SOUZA, 2007. p. 163).

Para a sub-região do agreste, onde havia a agricultura de subsistência baseada em pequenas propriedades em uma região onde o solo era extremamente pobre, Furtado coloca que a solução seria pela aglutinação das terras, formando grandes propriedades (SOUZA, 2007).

Compreende-se que Celso Furtado se distanciava das reformas agrárias propostas pela esquerda na época, sendo seu objetivo solucionar a questão agrária no Nordeste como uma forma de integrar a região no processo de desenvolvimento capitalista brasileiro. No entanto, em 1962, época em que foi Ministro do Planejamento no governo João Goulart, o cenário político e social já exigia uma reforma agrária com caráter mais social e claro do que fora brevemente apresentado no Plano Trienal.

## **2 MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA E A CONSOLIDAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA NO BRASIL: CARACTERÍSTICAS E CONSEQUÊNCIAS**

Como foi analisado anteriormente, durante a década de 1960, o governo militar dedicou-se a introduzir a modernização conservadora no Brasil. Esta decisão teve impactos significativos na estrutura agrária brasileira. Esse é o modelo que, grosso modo, desenvolveu-se e encontra-se presente até hoje no país. O discurso da modernização enfatizava características positivas, como o aumento da produtividade, mas não tardou para que problemas ambientais e econômico sociais surgessem, apresentando o outro lado das políticas adotadas. Segundo Balsan (2006, p. 137), as principais características da modernização são: “capitalista, dependente, concentradora, dominadora, voltada à exportação e excludente”.

Este capítulo tem como objetivo analisar a situação que se apresentou no campo brasileiro nas últimas décadas onde, por um lado, há um setor agroindustrial que se beneficiou de créditos subsidiados e expulsou uma enorme massa de trabalhadores rurais, além de causar diversos problemas ambientais, e, por outro lado, um setor da agricultura familiar que, apesar de ser responsável por abastecer grande parte do mercado interno, recebeu como única opção de reforma agrária a de mercado. Nos anos 1980, dado o contexto econômico e social, principalmente com a retomadas das lutas pela redemocratização do país, novos movimentos de luta por direitos à terra surgiram, como foi o caso do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

### **2.1 O processo de modernização da agricultura brasileira**

O processo de modernização da agricultura, no século XX, está inserido dentro da Revolução Verde que, como expõem Andrades e Ganimi (2007), teve como ponto de partida a Guerra Fria entre a União Soviética e os Estados Unidos, representando as maiores potências de cada um dos blocos (Oriental e Ocidental, respectivamente) à época. Como colocado pelos autores, o agravamento da questão da fome era a argumentação ideológica necessária para implementar a Revolução Verde que, a partir da modernização tecnológica, aumentaria a produtividade. Segundo Silva (1981), o aumento da produtividade só poderia ser obtido se fossem aumentados a jornada e o ritmo do trabalho, e intensificada a produção através do uso de produtos da indústria capitalista, como fertilizantes, máquinas e adubos químicos. Dessa forma, o interesse estava para além de solucionar o agravamento da fome, visto que este processo permitiria a expansão do capitalismo no campo. Essa expansão, realizada por grandes conglomerados internacionais, tinha como objetivo a obtenção de maiores lucros com a venda

de máquinas e insumos para os produtores (ANDRADES; GANIMI, 2007). Assim, ocorreria o que Silva (1981, p. 7) denominou de processo de industrialização da agricultura:

Essa industrialização da agricultura é exatamente o que se chama comumente de penetração ou "desenvolvimento do capitalismo no campo". O importante de se entender é que é dessa maneira que as barreiras impostas pela Natureza à produção agropecuária vão sendo gradativamente superadas. Como se o sistema capitalista passasse a fabricar a natureza que fosse adequada à produção de maiores lucros. Assim, se uma determinada região é seca, tome lá uma irrigação para resolver a falta de água; se é um brejo, lá vai uma draga resolver o problema do excesso de água; se a terra não é fértil, aduba-se e assim por diante.

Em relação aos países subdesenvolvidos, para que a modernização se concretizasse, seria necessário que os produtores tivessem acesso ao crédito para adquirir essas inovações. No Brasil, a questão do crédito não foi um problema, dado o incentivo do governo militar em seguir com a Revolução Verde, criando, assim, a conhecida “modernização conservadora”, fenômeno que levou áreas do país a se modernizarem (em especial o Sul e Sudeste e, posteriormente, a fronteira agrícola Centro – Oeste), sem que fosse alterada a estrutura fundiária altamente concentrada, que se perpetuava e criava tensões sociais. Portanto, comprehende-se, como colocam Andrades e Ganimi (2007, p. 48), que “o processo de modernização da agricultura vai muito além de uma mudança técnica, acontece todo um conjunto de variáveis sociais, políticas e econômicas”.

No início da década de 1960, iniciou-se a instalação de fábricas de máquinas e insumos agrícolas no país, sendo necessário criar um mercado consumidor interno destes produtos, estabelecendo o elo necessário entre a indústria e a agricultura (SILVA, 1981). Com as condições políticas favoráveis para a modernização durante o governo militar, grandes empresas produtoras de insumos e máquinas agrícolas começaram a se instalar no país, como a Monsanto<sup>10</sup> e BASF. Além disso, criou-se a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a fim de desenvolver um modelo de agricultura e pecuária compatível com o clima e solo do país, como também foram introduzidas linhas de financiamento para a agropecuária junto ao Banco do Brasil (ANDRADES; GANIMI, 2007). Como coloca Silva (1981, p. 12): “o Estado implementou um conjunto de políticas agrícolas destinadas a incentivar a aquisição dos produtos desses novos ramos da indústria, acelerando o processo de incorporação de modernas tecnologias pelos produtores rurais”.

---

<sup>10</sup> O mercado de sementes e agrotóxicos tem se tornado cada vez mais concentrado com o avanço das fusões que ocorreram nos últimos anos, formando conglomerados cada vez mais poderosos. Como exemplo, houve as fusões da Monsanto com a Bayer e da DuPont com a Dow Chemical, como mostra o Atlas do agronegócio (SANTOS; GLASS, 2018).

Em relação aos financiamentos, a maior parcela destinou-se às médias e grandes propriedades, o que contribuiu ainda mais para o êxodo rural e a concentração fundiária e de renda (ANDRADES; GANIMI, 2007). Essa concentração de terras, por sua vez, agravou a tensão social no campo. Como explica Delgado (2005, p. 38):

Com o ambiente de abertura política ocorre uma articulação ampla dos movimentos sociais e entidades de assessoria agrária: nasce o MST, reorganiza-se a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, a Comissão Pastoral da Terra da CNBB (criada em 1979) é fortalecida pela Igreja e surgem várias ONGs em apoio ao Fórum Nacional pela Reforma Agrária.

Por outro lado, há “a mobilização dos latifundiários e grileiros a favor da manutenção da estrutura fundiária” (ANDRADES; GANIMI, 2007, p. 53).

Como expõe Delgado (2005), durante a ditadura militar, completou-se um ciclo de modernização técnica da agricultura, mas sem resolver a questão da estrutura agrária brasileira. Assim, a partir da década de 1980, com o processo de abertura política e redemocratização do país, houve crescente retomada da luta por terras e a reivindicação por um projeto de reforma agrária.

Em 1985, no início da redemocratização brasileira, foi elaborado o 1º Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA). O objetivo principal do programa seria o assentamento de trabalhadores rurais em terras por eles já ocupadas ou por terras desapropriadas por interesse social. Fleury (2015) acrescenta que o I PNRA ainda tinha programas complementares, tais como a colonização (onde seriam utilizadas terras públicas) e tributação da terra (através do Imposto Territorial Rural), e que tal plano tinha como base legal o Estatuto da Terra de 1964. Na Constituição Federal de 1988, ao mesmo tempo que foi inserida a desapropriação de terras para fins de reforma agrária no artigo 184, foi limitada a desapropriação de terras que sejam consideradas improdutivas no artigo seguinte, ou seja, que não cumprem sua função social (JEZUS, 2009). Contudo, o cenário econômico durante a década de 1980 não foi favorável a uma reforma agrária.

Com a crise da dívida externa, desencadeada a partir da declaração da moratória da dívida mexicana, a política econômica do governo para realizar o ajuste externo foi de geração de saldos comerciais, sendo que estes estavam “ancorados basicamente na expansão das exportações de produtos básicos e agroprocessados, que se expandem pela nova fronteira agrícola da Região Centro-Oeste” (DELGADO, 2005, p. 42).

O mecanismo de geração de saldos comerciais só se altera a partir da volta da liquidez internacional, fase que Delgado (2005) denomina como “mudança neoliberal”. Segundo Delgado (2005, p. 43), no período do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), a política de comércio exterior foi marcada pelo tripé “câmbio sobrevalorizado, tarifas ultra mitigadas e desregulamentação no campo das políticas de fomento agrícola e industrial”, o que correspondeu a um período de desvalorização do preço da terra causado pelo declínio dos preços agrícolas. Tal cenário, adverso para os latifundiários, também se demonstrou desfavorável para a implementação de uma reforma agrária, visto que, embora houvesse um barateamento do preço da terra, não havia programas de governo voltados à realização de uma mudança efetiva na estrutura agrária. Além disso, a abertura econômica contribuiu com a possibilidade de uma maior inserção do capital internacional através da aquisição de empresas nacionais. Neste processo, o que restou de importante de caráter nacional foi a mão de obra barata, a terra e os recursos naturais e algumas poucas empresas estatais (entre elas, a Petrobras), sendo a tecnologia e a gestão do agronegócio controlada por grandes empresas internacionais (MEDINA; RIBEIRO; BRASIL, 2015).

O período do governo FHC foi marcado por tensões agrárias de grande repercussão, como foi o caso de Corumbiara, em Rondônia, e Eldorado dos Carajás, no Pará, além do aumento das ocupações de terra promovidas pelo MST e pela CONTAG, entre outros (PEREIRA, 2013)<sup>11</sup>. Assim, o governo foi obrigado a buscar uma solução para os conflitos agrários que eclodiam pelo país. Tal solução foi “encontrada” em uma parceria entre Banco Mundial e o governo federal para a realização de uma reforma agrária de mercado e assim “secundarizar o mecanismo de desapropriação” (PEREIRA, 2013, p. 27). O Programa Cédula da Terra (PCT), que tinha por objetivo o financiamento da compra de imóvel rural, obteve certo êxito nos estados em que foi implementado ao final da década de 1990. No entanto, Pereira (2013) ressalta que o PCT foi lançado em uma época de forte seca, com um cenário econômico com poucas perspectivas para aquela população e uma grande repressão aos movimentos sociais de luta pelo acesso à terra. Na visão do governo brasileiro e do Banco Mundial, o “êxito” do PCT em alguns estados demonstrava que o projeto poderia ser expandido, criando-se o Banco da Terra, que receberia aportes do próprio Banco Mundial. Contudo, esse aporte só seria

---

<sup>11</sup> Pereira (2013) destaca, ainda, outros pontos de tensão no primeiro governo FHC, como os conflitos na região do Pontal do Paranapanema, a Marcha Nacional organizada pelo MST em 1997 e a realização de protestos internacionais em apoio à reforma agrária e contra a repressão sofrida pelos trabalhadores rurais e membros do MST.

realizado dois anos depois, em um projeto de reforma agrária semelhante, denominado Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural (CFCP), que foi articulado junto à CONTAG<sup>12</sup>.

A partir do final de 1998, a política econômica do governo se alterou novamente. Segundo Delgado (2005), a crise da liquidez internacional e os empréstimos junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI) foram fatores que influenciaram a volta da política de saldos comerciais, na qual o setor primário seria o responsável pela geração destes saldos. Assim, no segundo mandato do governo FHC, modificou-se a política econômica, sendo o agronegócio brasileiro amplamente beneficiado por tais mudanças. Dentre os aspectos positivos para o setor, Delgado (2005) destaca: desvalorização cambial (tornando o agronegócio mais competitivo no plano internacional), investimentos em infraestrutura (instituído no Plano Plurianual de 2000–2003), resgate do papel de pesquisa do EMBRAPA (atuando em sincronia com o agronegócio) e menor regulação no mercado de terras.

Em resumo, comprehende-se que, em grande medida, a modernização agrícola promovida a partir dos governos militares consolidou a agroindústria no país, sendo uma valiosa ferramenta de geração de saldos comerciais em períodos de dificuldade econômica. O poder político–econômico que o agronegócio obteve nas últimas décadas pode ser uma das explicações para que um projeto de reforma agrária que alterasse a estrutura fundiária brasileira não fosse realizado. O período de abertura econômica da década de 1990 permitiu que grandes conglomerados internacionais se instalassem no país, adquirindo empresas nacionais, expandindo as fronteiras agrícolas, concentrado o mercado e criando problemas ambientais.

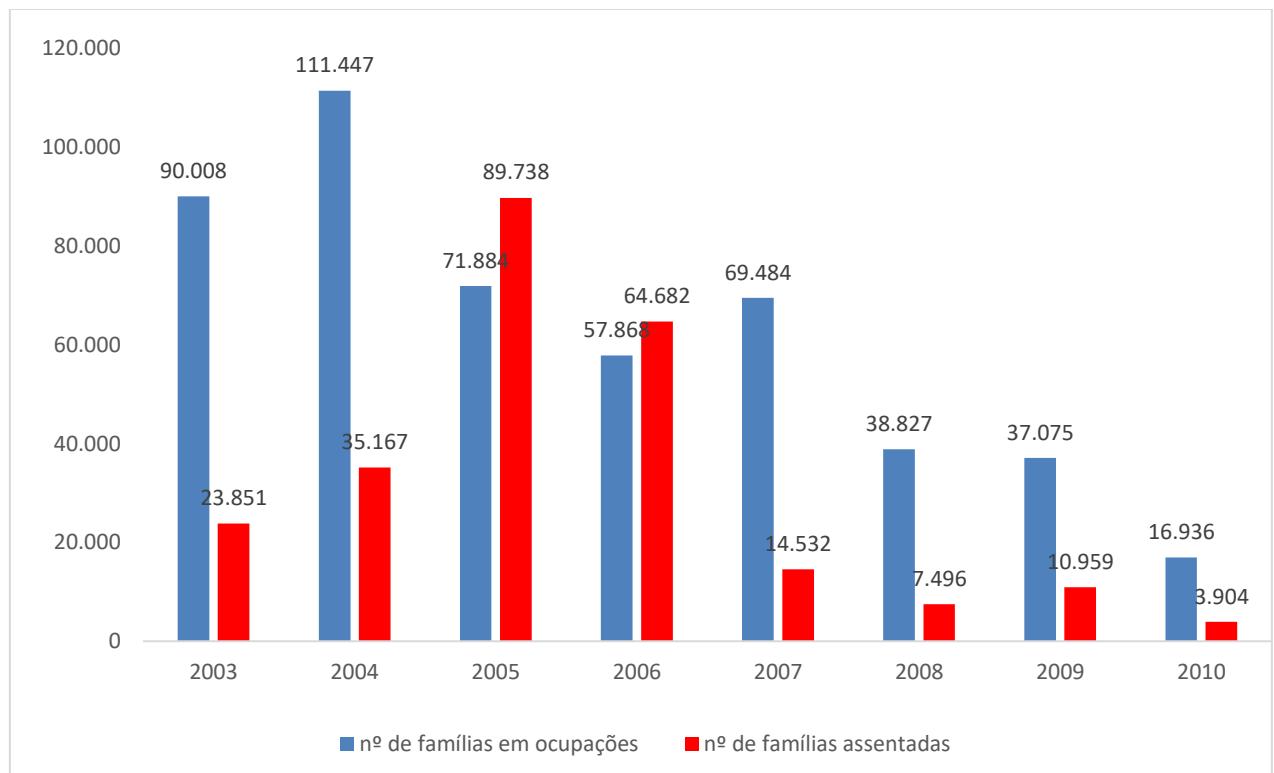
Em resposta à inércia quanto a um projeto de reforma agrária (embora a desapropriação de terras para fins de reforma agrária já estivesse presente na Constituição Federal) e ao agravamento da questão agrária, movimentos sociais de luta pela terra começaram a ressurgir ou a se fortalecer pelo Brasil. Segundo Fernandes (2004), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), fundada em 1975, já representava e organizava a luta no campo mesmo antes da fundação do MST, em 1984, na cidade de Cascavel, Paraná. O MST foi fruto das ocupações de terra e da resistência dos posseiros e pequenos arrendatários em cinco estados do Centro-Sul do país, ocorridas entre 1979 e 1985 e, diferentemente do agronegócio, no qual a concepção é de terra

---

<sup>12</sup> Segundo Pereira (2013), as principais críticas da Confederação ao PCT e o Banco da Terra era a ausência da participação da CONTAG nas negociações Brasil–Banco Mundial e o caráter substitutivo que este programa estava apresentando frente à proposta tradicional de Reforma Agrária através de desapropriações, o que já estava previsto na Constituição Federal. A grande diferença do CFCP estava no fato de que os recursos não poderiam ser utilizados para a compra de propriedades passíveis de desapropriação, além de contar com participação social.

para negócios e exploração, para o movimento a concepção é de terra de trabalho. Embora as ações destes movimentos tenham chamado grande atenção nesse período, os assentamentos, realizados pelo INCRA, continuaram a acontecer pontualmente e, principalmente, em regiões de conflito. Os planos de reforma agrária propostos, como o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA) do governo Lula, não conseguiram atingir as metas desejadas. O II PNRA previa o assentamento de 520 mil famílias para o período de 2004 a 2007, uma média de 130 mil famílias assentadas por ano, além de metas para regularização fundiária e crédito. Contudo, além do número de famílias assentadas ter ficado abaixo do projetado pelo II PNRA, também correspondeu a um percentual menor do que o número de famílias envolvidas em ocupações em praticamente todos os anos. No Gráfico 1, é possível ver que os assentamentos se concentram nos anos 2005 e 2006 e que, nos três últimos anos, o número de famílias em ocupações caiu sensivelmente.

**Gráfico 1** – Número de famílias assentadas e número de famílias em ocupações de terra no Brasil no governo Lula: 2003 – 2010



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados de Luta pela Terra (2011).

## 2.2 O Agronegócio brasileiro

### 2.2.1 A expansão do agronegócio

O aumento da produtividade, a partir dos anos 1960, ocorreu dentro do processo de modernização. Para que tal processo fosse possível, a agropecuária precisava de tecnologia e insumos (máquinas, sementes, adubos químicos, agrotóxicos e fertilizantes) ofertados por empresas internacionais, sendo necessário o incentivo do governo brasileiro através de linhas de crédito. Esse processo, como expõe Balsan (2006, p. 127), “não só aumentou a dependência da agricultura com relação a outros setores da economia, principalmente o industrial e o financeiro, como o grau de desequilíbrio social e o impacto da atividade agrícola sobre condições ambientais”. Junto a esses fatores, a concentração fundiária também contribuiu para a formação de uma demanda interna e uma especialização da produção. Como explica Silva (1981), com uma maior concentração de terras que contribuía para a aceleração da urbanização, uma parcela crescente da população brasileira que, anteriormente, conseguia produzir parte dos produtos que necessitava, se viu obrigada a comprá-los. Isso significou um aumento da demanda interna, sobretudo por alimentos, criando uma especialização da produção nas fazendas. Estas, por sua vez, deixaram de ser autossuficientes e de produzir tudo que era necessário à produção (de ferramentas ao adubo), para comprá-los das indústrias. Portanto, como escreve Silva (1981, p. 18): “a própria industrialização criou o mercado de que necessitava para sua expansão”, além de conseguir relativo êxito no controle de algumas condições impostas pela natureza: “se faltar chuva, irriga-se; se não houver solos suficientemente férteis, aduba-se; se ocorrerem pragas, e doenças, responde-se com defensivos ou técnicas biológicas; e se houver ameaças de inundação, estarão previstas formas de drenagem” (SILVA, 1981, p. 29).

A estrutura monocultura – agrário exportadora manteve-se em expansão, criando alianças com outros setores (como o capital financeiro, por exemplo), “modernizando-se” com maior concentração fundiária e produzindo *commodities* para atender o mercado internacional.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), entre os principais produtos da agropecuária exportados pelo Brasil em termos de valor no ano de 2019, destacam-se a soja, carne bovina e açúcar de cana. Segundo dados do Censo Agropecuário de 2017, a produção de soja teve um aumento de 123% em relação ao último censo realizado em 2006, chegando a 103 milhões de toneladas e ocupando 31 milhões

de hectares. Este crescimento é muito significativo, dado que a soja é o principal produto da pauta exportadora brasileira em termos de valor. Embora a produção esteja concentrada nos estados do Mato Grosso e Goiás, ela tem expandido sua fronteira agrícola, como é o caso da região conhecida pelo acrônimo “MATOPIBA”, que compreende os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Apesar de quase 50% do escoamento da soja brasileira ser feita pelos portos de Santos e Paranaguá, o porto do Itaqui (Maranhão) é responsável por grande parte do escoamento dos produtos dessa nova fronteira agrícola. Esses produtos, de alto valor para o comércio exterior brasileiro, são produzidos em uma escala e uma estrutura com as quais a agricultura familiar não consegue competir, restando a ela a produção de mercadorias voltada para a demanda interna do país.

Portanto, existindo demanda externa, o agronegócio tende a incorporar cada vez mais terras agricultáveis e para pecuária, expandindo as grandes propriedades. Este é o caso da soja, em Mato Grosso, estudada por Cavalcante e Fernandes (2008). Dado o aumento de seu preço no mercado internacional, produtores com melhores condições financeiras são incentivados a comprar terras nas áreas de fronteira agropecuárias, criando um processo, chamado pelos autores, de “concentração fragmentada de terras”, visto que, como nem sempre é possível para o produtor a compra de propriedades rurais ao lado da qual ele já possui, este irá comprar imóveis rurais em outras localidades.

O agronegócio pressupõe uma lógica de dominação e exploração entre empresa e produtor. Tanto pequenos como médios e grandes produtores estabelecem contratos com grandes empresas nacionais e internacionais<sup>13</sup>, criando um processo de expansão do monopólio capitalista no campo e uma maior concentração na cadeia produtiva como um todo. Um exemplo das grandes *tradings* do agronegócio presentes no Brasil é a Bunge, que opera em todas as etapas da cadeia: compra de grãos de agricultores, transporte, armazenagem, processamento e venda. Como explicam Cavalcante e Fernandes (2008, p. 21):

As relações contratuais de produção e compra efetuadas entre produtor e empresa são uma forma de apropriação do território. Essa relação não é relacionada tão somente aos contratos fechados entre pequenos produtores com empresas como a Sadia, a Parmalat e a Elegê. Ela também é efetuada com médios e grandes produtores capitalizados com empresas como Amaggi, Cargill e Bunge. O fato das empresas explorarem mesmo os proprietários capitalizados de forma tão intensa é um fato novo

---

<sup>13</sup> Existe também, entre o produtor e o comprador final, as *tradings companies*, que são empresas exportadoras atuantes como intermediárias. Este setor também é representado por grandes empresas internacionais, como a Bunge, Cargill, Archer Daniels Midland (ADM) e a Louis Dreyfus Company (LDC) que, juntas, dominam quase a totalidade da exportação de soja no Brasil (MEDINA; RIBEIRO; BRASIL, 2015).

do processo de desenvolvimento do capitalismo. Como já afirmamos, a atuação das empresas e as “altas” e “baixas” do sistema financeiro estão falindo mesmo os grandes produtores. Isso mostra a tendência à concentração como nunca se viu antes. Essa apropriação territorial no campo faz parte de uma tendência globalizatória das empresas e não se limita aos limites do espaço rural, como também do urbano. Isso porque, do ponto de vista institucional-corporativo, as cadeias produtivas envolvem a apropriação parcial ou total do fornecimento de insumos, da produção, do processamento, do comércio atacadista e do comércio varejista, necessitando da cidade para arregimentar as relações de incorporação humana no trabalho.

Desta forma, as empresas definem a forma de ocupação dos territórios produtivos, pagando preços baixos pela produção e definindo os produtos a serem produzidos não pela necessidade doméstica do país, mas pela mercadoria que apresenta o preço mais elevado no mercado internacional naquele período, podendo assim auferir um maior lucro. Neste processo, a decisão individual na produção do agronegócio acaba condicionando e moldando não somente a estrutura fundiária do país, como também toda a rede de infraestrutura que é criada para atendê-los (CAVALCANTE; FERNANDES, 2008). Tal visão acerca da exploração dos produtores (em especial dos pequenos) também é corroborada por Silva (1981), na qual o produtor rural perde tanto no processo de compra, visto que há um mercado oligopolista de insumos agrícolas, como no processo de venda, pois seus produtos são vendidos também em um mercado onde há poucos compradores, que definem, portanto, o preço.

### 2.2.2 A financeirização das *commodities*

Atualmente, no agronegócio (em especial na soja), há uma grande participação do capital estrangeiro ao longo de toda a cadeia produtiva, começando pelo fornecimento de insumos até a exportação das *commodities*. O produtor rural tem, para financiar a produção, além do crédito governamental, os financiamentos ofertados pelas *tradings* no sistema conhecido no agronegócio como operações de Barter (MEDINA; RIBEIRO; BRASIL, 2015). Nesta operação financeira, os produtores adquirem os insumos que precisam (sementes, adubos e defensivos químicos), os quais são fornecidos pelas *tradings* em troca da sua produção futura, por meio de um contrato no qual o produtor emite uma Cédula de Produto Rural (CPR). Neste caso, a CPR, que é um título de crédito emitido pelo produtor, tem as condições de data, quantidade, qualidade e local da produção das *commodities* pré-estabelecidas, como consta na Lei nº 8.929/94 da CPR.

Embora essa operação possa representar, à primeira vista, uma segurança para o produtor rural, deve-se ressaltar que, diferentemente da indústria, a agricultura depende de fatores naturais e, nesse tipo de operação, vincula-se bens como garantia (sendo o mais comum

a garantia real: penhor rural e hipoteca). Por tratar-se de um título de crédito, a CPR pode circular no mercado financeiro. Como explica Wald (1997, p. 241): “A nova legislação criou, assim, um interessante tipo de ativo financeiro, negociável nos mercados de bolsa e de balcão, cujo pagamento não está atrelado à moeda, mas à entrega de produtos rurais de qualquer espécie”.

Contudo, a financeirização das *commodities* apresenta uma sofisticação muito maior do que apenas um contrato entre *tradings* e produtores que tentam minimizar seus riscos. Ao abrir a possibilidade de especulação das *commodities* entre agentes fora da esfera real de consumo destes produtos, criou-se um mercado especulativo de compra e venda desses ativos antes mesmo de sua entrega, conhecido como derivativos.

A priori, a criação de mercados futuros para as *commodities* tinha como objetivo dar maior estabilidade à comercialização dos produtos. A função estabilizadora daria certa segurança a possíveis oscilações nos preços, “em vista da adaptação das expectativas de variação dos níveis de oferta e demanda ao longo do tempo” (PAULA; SANTOS; PEREIRA, 2015, p. 298). Portanto, em um primeiro momento, o mercado futuro tinha o intuito de atender a produtores e comerciantes que estavam conectados com a produção e tinham interesse em realizar suas transações com uma menor exposição, visto que as *commodities* estão sujeitas a ciclos e fatores exógenos, como alterações climáticas e quebras de safra. Assim, ocorreria um acordo de compra e venda, de uma certa quantidade e a um certo preço, que facilitaria a produção e a redução de riscos para os agentes.

No entanto, como colocam Michelotti e Siqueira (2019) e Paula, Santos e Pereira (2015), com o avanço de mudanças na regulação do mercado, criou-se a possibilidade de compra e venda de títulos futuros antes da entrega final da *commodity* negociada. Com isso, esse mercado começou a atrair especuladores, como bancos, fundos de *hedge* e de pensão, que não estavam necessariamente interessados no produto, mas no potencial de ganho com as oscilações de preços. Ocorria, desta forma, a transformação das *commodities* em derivativos no mercado financeiro e um estreitamento dos laços entre o mercado “real” e o sistema financeiro. Consequentemente, além dos fatores que já afetavam os preços desses produtos, como a demanda mundial e condições climáticas, inclui-se agora a influência externa do mercado financeiro, que passa a ter grande protagonismo na definição dos preços.

Carneiro (2012, p. 27) explica que, até os anos 2000, os especuladores de *commodities* tinham como objetivo fazer *hedge* contra oscilações no câmbio e inflação, mas, com a entrada de fundos de investimento nos últimos anos, mudou-se o perfil dos especuladores e, “por sua vez, o mercado desenvolveu novos instrumentos substituindo significativamente os futuros e opções de preços de produtos específicos por aqueles vinculados a índices de agregados”. Essa mudança criou uma volatilidade ainda maior, dado que:

O especulador financeirizado investe em índice e sua principal motivação não é o conhecimento do mercado, mas o fato de que esses índices não estão correlacionados com a evolução dos preços de outros ativos. Sua decisão está associada a uma escolha de portfólio, dentre vários ativos. Desse ponto de vista, realizam com frequência apostas unidirecionais (baixista ou altista), exacerbando a trajetória inicial de preços. Ao discutir o assunto Mayer (2010) enfatiza como consequência dessa mudança a transformação das *commodities* numa classe particular de ativo e sua sujeição às mesmas regras de formação de preços dos ativos financeiros e ao desenvolvimento recorrente de bolhas de preços. (CARNEIRO, 2012, p. 27).

Esta bolha de preços no mercado financeiro pode desencadear uma expansão da área plantada, como explicam Michelotti e Siqueira (2019, p. 92):

A comercialização desses contratos futuros tem se dado através dos mercados de derivativos, e muitas dessas transações entram em cestas em conjunto com outros tipos de *commodities*, de produtos e títulos, e são negociadas a partir de um índice mais amplo. Assim, no mesmo mercado coexistem interesses e estratégias distintas, por exemplo, atores diretamente envolvidos na cadeia produtiva procurando se proteger das flutuações de preços, especuladores que apostam na flutuação positiva da commodity em questão e aqueles que adotam um fator de baixo risco em uma cesta diversificada de derivativos. Toda essa complexa rede de mecanismos de apostas financeiras relacionadas às *commodities* leva a situações em que os preços desses títulos podem ser negociados em valores mais elevados do que os valores reais da produção, o que pressiona não apenas seus preços futuros, mas também os próprios preços praticados à vista que, por sua vez, desencadeiam o aumento de áreas plantadas.

Este aumento do preço de *commodities* agrícolas contribui para expansão do agronegócio, que adquire novas terras, seguindo para áreas de fronteira agrícola. No entanto, criam-se diversos problemas a partir desta expansão. O primeiro deles diz respeito ao crescimento das áreas que são utilizadas para produção das *commodities* para exportação (como milho, soja e cana-de-açúcar) e, em contrapartida, há uma redução das áreas das culturas para demanda interna, como arroz, feijão e mandioca, colocando em risco a segurança alimentar<sup>14</sup>. Outro problema criado é o agravamento dos conflitos por terras (visto que há tendência de

<sup>14</sup> Segundo Michelotti e Siqueira (2019, p. 97): “Entre 2000 e 2016, houve crescimento das áreas colhidas de milho (25,8 %), cana-de-açúcar (112,8 %) e soja (142,8 %), o que contrasta com a redução das principais culturas alimentares do país, cuja área colhida diminuiu em 47 % (arroz), 40,4 % (feijão) e 17,7 % (mandioca)”.

valorização da área ocupada), além de dificultar a ação do Estado para a implementação de uma reforma agrária (MICHELOTTI; SIQUEIRA, 2019).

### 2.2.3 Concentração fundiária

O processo de concentração fundiária no Brasil tem se intensificado. Os dados do Incra em relação à concentração de terras, no período de 2003 a 2010, apresentaram uma elevação da ocupação da área da grande propriedade em relação às pequenas e médias propriedades. Adicionalmente, nota-se que dentre a grande propriedade, a área improdutiva cresceu mais do que a área produtiva (MARQUES *et al.*, 2018).

Segundo o Censo Agropecuário de 2017, houve um aumento da área total dos estabelecimentos em 5% em relação ao Censo de 2006, bem como uma redução do pessoal ocupado em 10% (de 16.568.205 pessoas no Censo 2006 para 15.105.125 no Censo 2017). Além disso, em relação à área dos estabelecimentos, os que mais se expandiram foram aqueles com áreas de 1000ha ou mais, onde houve um crescimento de mais de 10% em relação ao Censo Agropecuário de 2016. Este grupo representa 48% da área total dos estabelecimentos agropecuários, embora seja composto por apenas 51.203 estabelecimentos dos 5.073.324 existentes no Censo de 2017. Em resumo, segundo os dados do Censo de 2017, 1% dos estabelecimentos controlam quase metade da área total de estabelecimentos agropecuários do Brasil, como mostra a Tabela 1.

**Tabela 1** – Estabelecimentos agropecuários por tamanho da área – 2017

	Total de estabelecimentos	Total de estabelecimentos (%)	Área total (ha)	Área total (ha) (%)
Total	5 073 324	100%	351 289 816	100%
Maior 0 a menos 10	2 543 681	50%	7 993 968	2%
De 10 a menos 100	1 980 684	39%	63 810 645	18%
De 100 a menos 1000	420 719	8%	112 257 692	32%
De 1 000 e mais	51 203	1%	167 227 510	48%
Produtor sem área	77 037	2%	-	0%

**Fonte:** IBGE, Censo Agropecuário 2017. Elaboração do autor.

Ainda segundo o Censo Agropecuário 2017, os estabelecimentos que se configuram como de agricultura familiar, segundo a lei brasileira<sup>15</sup>, representam 77% dos estabelecimentos agropecuários (3.897.408 estabelecimentos) e detinham apenas 23% da área total dos

<sup>15</sup> Segundo a Lei nº 11.326/2016 e o decreto Nº 9.064/2017, o empreendimento familiar rural não pode ultrapassar a área de quatro módulos fiscais e deve auferir, no mínimo, metade da renda familiar das suas próprias terras, entre outros requisitos.

estabelecimentos do país. Ressalta-se que a Lei segue o módulo fiscal como forma de medida para definir se a área em questão é propriedade familiar ou não. O módulo fiscal é calculado pelo INCRA e a quantidade de hectares compostos por um módulo varia de município para município. A título de exemplo, Jezus (2009) cita o caso da Amazônia, onde o que é considerada como uma pequena propriedade pode ter 300ha, ao passo que, na região de Campinas, uma pequena propriedade é considerada familiar se tem uma área de até 5ha.

**Tabela 2** – Agricultura familiar, segundo os grupos de atividade econômica

Grupos de atividade econômica	Estabeleci- mentos	Área total (ha)	Agricultura familiar (Lei nº 11.326)			
			Não é agricultura familiar		Agricultura familiar	
	Estabeleci- mentos	Área total (ha)	Estabeleci- mentos	Área total (ha)	Estabeleci- mentos	Área total (ha)
Total	5 073 324	351 289 816	1 175 916	270 398 732	3 897 408	80 891 084
Produção de lavouras temporárias	1 653 742	91 409 423	331 835	73 393 467	1 321 907	18 015 956
Horticultura e floricultura	154 247	1 560 567	27 360	695 581	126 887	864 987
Produção de lavouras permanentes	562 682	14 128 777	123 019	8 399 528	439 663	5 729 248
Produção de sementes e mudas certificadas	3 709	585 003	1 192	543 182	2 517	41 821
Pecuária	2 476 629	223 711 018	633 734	171 034 481	1 842 895	52 676 537
Produção florestal - florestas plantadas	62 780	14 225 310	25 021	13 389 705	37 759	835 605
Produção florestal - florestas nativas	131 706	4 673 660	18 423	2 082 616	113 283	2 591 045
Pesca	8 775	103 701	1 121	42 788	7 654	60 913
Aquicultura	19 054	892 356	14 211	817 384	4 843	74 972

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017

Pode-se observar que, tanto na área de agricultura familiar como nas outras áreas, os dois principais usos da área dos estabelecimentos são a pecuária e as lavouras temporárias. No entanto, quando analisado o principal produto da exportação brasileira, a soja, verifica-se que a produção é concentrada sobretudo nos estabelecimentos que não são de agricultura familiar, conforme apresentado na Tabela 3.

**Tabela 3** – Produção da soja em grãos na lavoura temporária

	Estabeleci- mentos	Área colhida (ha)	Produção Quantidade (t)	Venda Quantidade (t)
Total	236 245	30 722 657	103 156 255	94 925 408
Não é agricultura familiar	71 535	27 876 652	93 597 597	86 698 857
Agricultura familiar (Lei nº 11.326)	164 710	2 846 006	9 558 657	8 226 551

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017

Portanto, o cenário no campo é caracterizado tanto pela concentração da terra como da produção nas mãos de poucos. O aumento da produtividade e a redução de preços prometidos

pela modernização da agricultura de fato ocorreram, embora os ganhos beneficiaram uma pequena elite latifundiária e de empresários ligados à indústria e setor financeiro, como coloca Jezus (2009). Além disso, Jezus (2009, p. 78), ao analisar a balança comercial do setor agrícola de 1996 a 2005 (que obteve um saldo positivo crescente ao longo dos anos), identifica que, embora o que se passe recorrentemente é uma imagem positiva do modelo exportador de *commodities*, existem diversas questões que nem sempre são expostas:

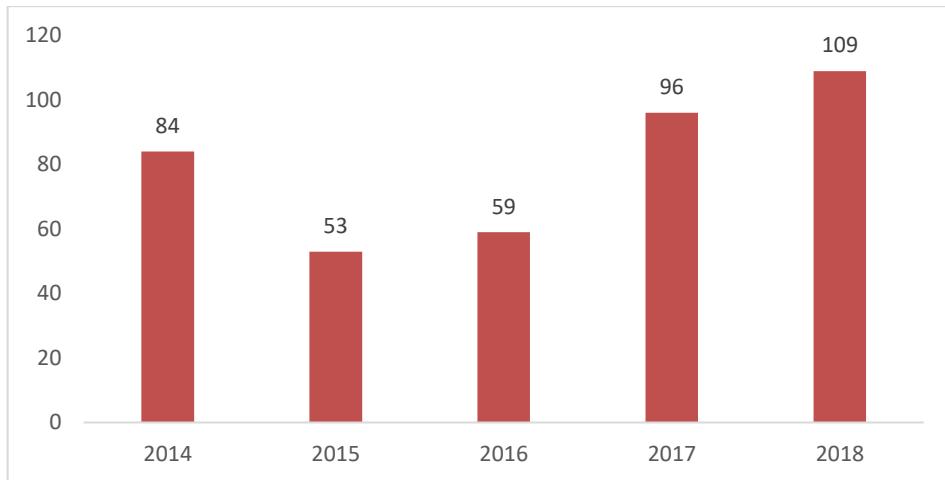
Na esfera macroeconômica, a opção pela modernização mostra sua face perversa. A absorção externa resolve o problema da falta de mercado interno para os próprios produtos agrícolas e pode ser tecnicamente chamada de *especialização*. Gera bilhões em divisas para o país. Enquanto famílias vivem em situação de miséria no campo, o país segue exportando nossos produtos agrícolas. Em suma, paga-se um salário ao trabalhador rural insuficiente para a manutenção de sua família. Os ganhos de produtividade não são repassados a eles (como deveria ocorrer segundo os modelos neoliberais). Combinando baixo salário, grandes áreas agriculturáveis – que podem ser usadas até a exaustão – e os generosos incentivos do governo, o latifundiário torna-se “competitivo” no mercado internacional [...] gerando grande volume de divisas para o país. Estas divisas são utilizadas para remunerar o capital externo, presente na forma de investimentos diretos ou simplesmente especulativos.

No período, este crescimento da produção de *commodities* (sobretudo da soja, cana de açúcar e milho) foi consequência principalmente dos melhores preços que estas apresentaram no mercado internacional, em conjunto com subsídios governamentais e expansão dos agrocombustíveis, levando ao avanço da fronteira agrícola para áreas como o MATOPIBA. Segundo Sauer (2013, p. 171):

Essa expansão é resultado de uma combinação entre investimentos produtivos (expansão agrícola, especialmente soja e cana) e especulativos, criando empresas e pessoas especializadas na corretagem imobiliária, que comercializam novas áreas para grupos privados nacionais e estrangeiros, lucrando com a valorização e elevação dos preços das terras.

A junção do investimento produtivo com o especulativo neste movimento de expansão da produção na fronteira agrícola provocou ganhos via renda da terra, sendo esta transformada em ativo financeiro, dado as características que são comumente encontradas nestas áreas: baixo custo da terra, investimento do governo em infraestrutura e ausência de impostos (SAUER, 2013). Por outro lado, estas novas áreas ocupadas pelo agronegócio podem levar a conflitos com as comunidades tradicionais que resistem à ocupação do seu território pelo agronegócio, como também conflitos com os trabalhadores rurais que reivindicam a área para a reforma agrária. Segundo os relatórios anuais publicados pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), houve um aumento progressivo de invasões de terras indígenas. As disputas em áreas indígenas têm se agravado e, segundo resultados preliminares do Cimi, para os primeiros nove meses do ano de 2019, houve 160 casos de invasões e/ou exploração ilegal (Gráfico 2).

**Gráfico 2 – Número total de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio em terras indígenas: 2014 – 2018**



Fonte: Conselho Indigenista Missionário, Relatório violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014. Elaboração do autor.

Assim, como descreve Sauer (2013), nem sempre a luta por terra tem uma finalidade econômica, de direito ao trabalho e produção, podendo ser também o direito de ser e existir em determinado território. Esse direito pela terra, no entanto, nem sempre é respeitado pelas grandes corporações.

Embora o agronegócio seja lucrativo para o capital, seus ganhos não são refletidos para o conjunto da população. Segundo Sampaio Jr (2013, p. 190), a baixa renda do trabalho no campo é resultado da combinação entre agronegócio e superexploração do trabalho, podendo ser tal fato constatado tanto pela renda média dos trabalhadores rurais pobres, que seria de aproximadamente 80% do salário mínimo, como dos trabalhadores rurais que não são pobres, que têm uma renda média 40% inferior ao rendimento médio nacional. Como apresenta Gonçalves (2004), o modelo agropecuário atual é fundado em um conjunto de alianças entre capitalistas:

Enfim, esse modelo agrário-agrícola analisado, que se apresenta como o que há de mais moderno, sobretudo por sua capacidade produtiva, na verdade atualiza o que há de mais antigo e colonial em termos de padrão de poder ao estabelecer uma forte aliança oligárquica entre: (1) as grandes corporações financeiras internacionais; (2) as grandes indústrias-laboratórios de adubos e fertilizantes, de herbicidas e de sementes; (3) as grandes cadeias de comercialização ligadas aos supermercados e farmácias; e (4) os grandes latifundiários exportadores de grãos. (GONÇALVES, 2004, p. 227).

Por fim, constata-se que, como resultado no avanço do agronegócio no Brasil nas últimas décadas, tem-se uma (re)especialização brasileira pautada na exploração de recursos naturais. Tal modelo intensificou a dependência do campo pelo capital através dos pacotes

tecnológicos ofertados pelas multinacionais, sendo o objetivo a modernização e o aumento da produtividade a fim de auferir maiores lucros<sup>16</sup>, sendo, no caso da agricultura, realizado com uso intensivo de agrotóxicos. Esse aumento da produtividade e modernização, por sua vez, além de ser poupadão de mão de obra (retirando o emprego de uma grande massa de trabalhadores), causa, na maioria das vezes, grandes impactos ambientais, destruindo grande parte dos biomas brasileiros, poluindo a água e o solo e emitindo grande quantidade de gases de efeito estufa, como o gás carbônico (CO<sub>2</sub>) e o gás metano (CH<sub>4</sub>).

#### 2.2.4 Agronegócio e agrotóxicos

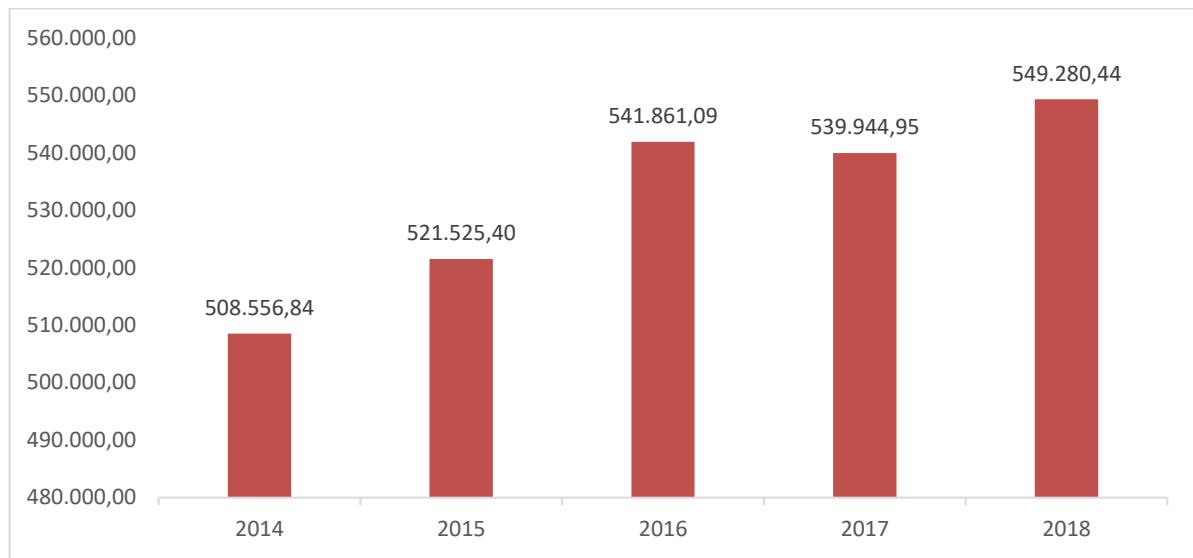
Embora o sistema capitalista tenha conseguido, de certa forma, superar as limitações impostas pela natureza, sobretudo através da relação indústria-campo, com os insumos destinados ao aumento da produtividade, tal forma de exploração causou (e causa) graves problemas ambientais. Balsan (2006, p. 141) afirma que os principais problemas ambientais causados pela modernização agrícola foram “a destruição das florestas e da biodiversidade genética, a erosão dos solos e a contaminação dos recursos naturais e dos alimentos”.

Ainda segundo Balsan (2006), os impactos no solo podem ser causados por diversos fatores, como o uso intensivo de agrotóxicos, máquinas, infraestrutura (como estradas) e até mesmo pelo crescimento populacional. A água também não sai ilesa dos efeitos da modernização, tendo sido contaminada por fertilizantes e agrotóxicos, reduzindo o número de espécies e de peixes, levando a prejuízos para as populações ribeirinhas, como aponta Gonçalves (2004). De acordo com Bombardi (2012), o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo desde 2009, sendo responsável também por grande parte de sua produção (20% da produção mundial). O consumo se expandiu rapidamente no país, passando de 170 mil toneladas, em 2000, para 500 mil toneladas em 2014 (BOMBARDI, 2017). Segundo os dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o consumo de agrotóxicos manteve-se neste patamar nos últimos anos, sendo o glifosato o ingrediente ativo mais utilizado. O Gráfico 3 mostra a evolução da venda de agrotóxicos no país no período de 2014 a 2018.

---

<sup>16</sup> Segundo o Atlas do Agronegócio publicado em 2018, embora os fertilizantes aumentem a produtividade da agricultura, eles não melhoram a qualidade do solo. Adicionalmente, sua produção ainda tem custos energéticos e ambientais. A título de exemplo, como mostra o estudo: “a produção de fertilizantes artificiais é extremamente intensiva em energia, o que significa que seus preços estão vinculados aos preços do gás e do petróleo” (SANTOS; GLASS, 2018, p. 18).

**Gráfico 3 – Vendas de agrotóxicos e afins no brasil no período de 2014 a 2018 (por tonelada)**



Fonte: IBAMA. Elaboração do autor.

O grande consumo de agrotóxicos no país pode ser explicado pelo crescimento das áreas para produção de *commodities*, sobretudo da soja, cana de açúcar e milho. Como expõe Bombardi (2012), estes três produtos foram responsáveis por praticamente 70% do uso de agrotóxicos no Brasil para o ano de 2009, sendo que a soja, isoladamente, correspondeu a quase metade do uso total (47%). Essa situação não teve grande alteração nos últimos anos, de acordo com Moraes (2019), ao se referir aos dados de 2016. Segundo Bombardi (2012), dentre os agrotóxicos mais utilizados, destacam-se os herbicidas e inseticidas que, juntos, corresponderam a quase 80% e, em relação aos estados com maior uso de agrotóxicos, temos Mato Grosso, São Paulo e Paraná, respectivamente. Estes estados, coincidentemente, lideram as produções de soja e cana de açúcar no país.

Moraes (2019) aponta que, no período de 1990 a 2015, o uso de agrotóxicos no Brasil, além de ter se expandido rapidamente, intensificou a quantidade aplicada por hectare de área cultivada. Esses dados demonstram o motivo do grande interesse do agronegócio pelo Brasil:

Na medida em que o consumo no Brasil se expande, ampliam-se os interesses tanto de produtores rurais como de produtores de pesticidas em evitar que regulações se tornem mais restritas. Esta tendência é reforçada pelo fato de que o consumo tem diminuído em vários países desenvolvidos, aumentando a importância relativa do mercado brasileiro. (MORAES, 2019, p. 19).

O glifosato, ingrediente ativo mais utilizado nos últimos anos no país, é utilizado junto com sementes transgênicas (como a *Roundup Ready*, desenvolvida pela Monsanto), que são resistentes a este ingrediente químico (MORAES, 2019). O glifosato (comercialmente

*Roundup*) foi “desenhado para matar quaisquer plantas, exceto as geneticamente modificadas para resistir a ele” (MARQUES, 2018, p. 223). Assim, “[a]pós a aplicação do herbicida com este ingrediente ativo, os vegetais são mortos, as chamadas ‘ervas daninhas’ são mortas, mas a soja transgênica sobrevive” (BOMBARDI, 2012, p.5). Neste caso, estas empresas, ao mesmo tempo em que criaram o veneno, também criaram a “solução”, ganhando dos dois lados. Como resultado, a maior parte da produção de soja, milho e algodão brasileira hoje são transgênicos, e o glifosato é largamente utilizado, chegando a ter 194 mil toneladas vendidas no Brasil em 2014 (BOMBARDI, 2017). A soja transgênica, por sua vez, ainda reduz os custos com mão de obra para o produtor, visto que reduz a necessidade de contratar trabalhadores para combater as pragas (GONÇALVES, 2004).

A modernização agrícola (e o crescente uso de agrotóxicos) acarreta problemas para a população, com casos de contaminações por uso de agrotóxicos, consumo de alimentos ou até mesmo pela água (BALSAN, 2006). A pulverização área, por exemplo, além de ser ineficaz em certa medida (pois não é possível controlar as variáveis ambientais como direção e velocidade do vento), traz prejuízos ambientais e humanos (FREITAS, 2016). Um dos exemplos de contaminação por pulverização aérea apresentado por Freitas (2016), ocorreu em Rio Verde (GO), onde um avião agrícola despejou uma chuva de agrotóxicos em cima de uma escola no assentamento Pontal do Buritis, contaminando 37 pessoas. Os sintomas relatados pelas pessoas contaminadas foram falta de ar, enjoos, tontura, dor de cabeça, entre outros.

Muitas vezes, as espécies que são combatidas com estes pesticidas acabam tornando-se resistentes a eles (ou até mesmo contribui para a invasão de outras espécies), necessitando doses cada vez mais altas de veneno e combinações mais tóxicas (MARQUES, 2018). Como aponta Moraes (2019):

Muito embora o crescimento do uso de pesticidas no Brasil tenha lhe conferido uma vantagem competitiva, a fraca regulação que permaneceu por longo tempo ocasionou impactos ambientais e humanos que ainda estão sendo descobertos. O uso do ingrediente ativo clordano, por exemplo, trouxe ganhos de produtividade, mas a um custo alto, pois aumentou a probabilidade de incidência de câncer de mama e próstata em pessoas a ele expostas, um problema agravado pela sua permanência no solo. (MORAES, 2019, p. 35).

A regulação dos agrotóxicos é feita no Brasil por três órgãos diferentes, cada um com diferentes objetivos. Enquanto o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) avalia os ganhos de produtividade, o Ministério da Saúde (através da Anvisa) analisa os riscos para a saúde pública e o Ministério do Meio Ambiente (através do IBAMA), por sua vez, avalia

os impactos ambientais (MORAES, 2019). Percebe-se que há interesses divergentes entre os órgãos, pois um agrotóxico pode trazer enormes benefícios para o produtor rural e, em contrapartida, ser devastador para o meio ambiente.

Contudo, devido à situação de oligopólio em que se encontra o mercado de agrotóxicos no Brasil (em conjunto com os grandes proprietários interessados nestes produtos), foi facilitada a criação de grupos de interesse dispostos a influenciar a decisão dessas agências reguladoras para a aprovação dos agrotóxicos (MORAES, 2019). Tal fato fica explícito ao observar a enorme quantidade de agrotóxicos aprovados ao longo dos governos de Michel Temer (2016 – 2018) e no primeiro ano de Jair Bolsonaro (2019) (Tabela 4).

**Tabela 4** – Classificação Toxicológica de registros concedidos 2014 – 2019

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total	148	139	277	405	449	474
I - Extremamente tóxico	59	41	105	134	125	109
Categoria 1 - Produto Extremamente Tóxico	0	0	0	0	0	0
Categoria 2 - Produto Altamente Tóxico	0	0	0	0	0	0
II - Altamente tóxico	22	16	35	56	58	47
Categoria 3 - Produto Moderadamente Tóxico	0	0	0	0	0	0
III - Medianamente tóxico	60	52	89	165	205	160
Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico	0	0	0	0	0	5
Categoria 5 - Produto Improvável de Causar Dano Agudo	0	0	0	0	0	12
IV - Pouco tóxico	2	18	44	44	55	51
Não classificado - Produto não classificado	0	0	0	0	0	5
Não determinada devido à natureza do produto (Inimigos Naturais)	5	12	4	6	6	2
O perfil toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência	0	0	0	0	0	83

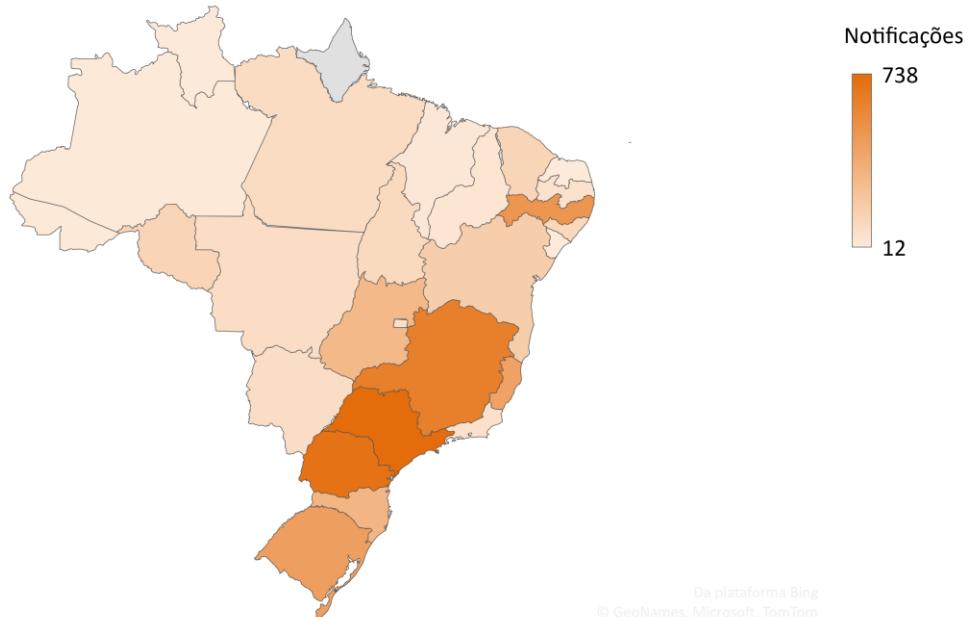
Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A Tabela 4 permite perceber, além da enorme concessão realizada nos últimos anos (mais de 400 registrados por ano), a presença de um aumento nos registros de ingredientes com níveis tóxicos elevados.

Quando se observa os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) em relação às notificações de intoxicação por uso de agrotóxicos agrícola para o ano de 2017, constata-se que São Paulo e Paraná, coincidentemente, além de liderarem o *ranking* no uso de agrotóxicos no país, também são os estados com maiores registros de intoxicações por agrotóxicos agrícolas. Das 5.316 notificações por intoxicação registradas em 2017, 42% (2.230 casos) ocorreram devido à exposição no trabalho, sendo que Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo juntos corresponderam a mais da metade dos casos. Os resultados mostrados na Figura 1 são semelhantes aos resultados obtidos por Bombardi (2012) ao analisar os casos

de intoxicação para os anos de 2010 e 2011, quando a maior concentração de casos também ocorreu no Centro-Sul do país.

**Figura 1** – Notificação de intoxicação por agrotóxicos agrícolas por Estado (2017)



Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Elaboração do autor.

Os dados referentes às detecções irregulares de agrotóxicos nos alimentos também são alarmantes. Segundo o relatório do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) para o ciclo 2017/2018, o ingrediente ativo que apresentou maior índice de detecções irregulares na pesquisa, o acefato, já não é mais autorizado pela União Europeia. Na pesquisa com os 14 alimentos monitorados (em um total de 4.616 amostras), este ingrediente apresentou detecções irregulares em 314 amostras (6,8%), superior aos 5% na pesquisa do ciclo 2013/2015. Dentre os alimentos analisados, o tomate (21,20%) e o pimentão (41,72%) tiveram os maiores percentuais de detecções irregulares deste agrotóxico nas amostras. O carbendazim, outro ingrediente ativo que ficou entre os dez mais detectados na pesquisa, já não é mais autorizado tanto pela União Europeia, como pelos EUA, Japão e Canadá, estando em fase de reavaliação no Brasil. Tais dados mostram que empresas multinacionais, em sua maioria norte-americanas e europeias, que estão impossibilitadas de venderem tais ingredientes em seus países, se aproveitam da falta de regulação do mercado brasileiro para auferir seus lucros. O Brasil, por sua vez, também incentiva o crescente uso de agrotóxico através de isenções fiscais federais e estaduais. Segundo Marques (2018), a produção e o comércio de pesticidas tiveram isenção total de PIS e COFINS, além de redução de 60% no ICMS, o que mostra o total descaso do governo com as externalidades causadas tanto para a saúde como para o meio ambiente.

Como resultado dessa política, o uso de agrotóxicos em quilo por área agrícola mais que dobrou, passando de 6,09 kg/há no ano de 2000 para 15,97 kg/há no ano de 2012 (MARQUES, 2018).

Os efeitos negativos da crescente expansão do agronegócio também podem ser constatados em mudanças no meio ambiente. Biomas brasileiros, como o Cerrado (segundo maior bioma da América do Sul e que ocupa 22% do território nacional), tem hoje apenas 20% da sua área total original. Dentre as consequências da devastação, Marques (2018, p. 112) cita a “diminuição dos índices pluviométricos, aumento das queimadas, perda da biodiversidade, ressecamento e erosão do solo e redução dos três grandes aquíferos (Guarani, Bambuí e Urucuia)”, além da poluição sofrida nas águas por agrotóxicos utilizados no agronegócio na região, como na produção de soja. O Ministério do Meio Ambiente destaca que, depois da Mata Atlântica, o Cerrado foi o bioma que mais sofreu com as alterações humanas devido à expansão da fronteira agrícola para produção pecuária e grãos para a exportação, que esgotam os recursos naturais da região, como a água, utilizada para a irrigação do agronegócio. Além disso, o uso de pesticidas tem contribuído para o colapso da biodiversidade. Esse é o caso das abelhas, por exemplo, que têm seu sistema imunológico comprometido pela exposição aos pesticidas, ficando mais suscetíveis a doenças<sup>17</sup>. Percebe-se, portanto, o efeito nocivo dos agrotóxicos que são utilizados em larga escala pelo agronegócio.

---

<sup>17</sup> Agrotóxicos fabricados com a substância fipronil (patenteada pela BASF) e outros dois agrotóxicos fabricados pela Bayer foram responsáveis pela morte de milhões de abelhas no Estado de Santa Catarina em 2019, como mostra a matéria da BBC “O agrotóxico que matou 50 milhões de abelhas em Santa Catarina em um só mês”. Como indica a matéria, o fipronil é utilizado através de pulverização área na região onde há plantação de soja. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49657447>>. Acesso em 06 nov. 2020.

### 3 MATOPIBA: UMA ANÁLISE DA NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA BRASILEIRA

O capitalismo, ao adentrar o campo, possibilitou a integração deste com o capital financeiro (como foi o caso da especulação de *commodities*) e com o industrial (com o fornecimento de máquinas e venenos que aumentassem a produtividade da terra). Além disso, como visto no capítulo 2, tal processo levou a uma maior concentração, seja na formação de grandes conglomerados, seja na concentração de terras. A acumulação incessante, aspecto intrínseco do capitalismo, levou à busca de novas áreas de exploração.

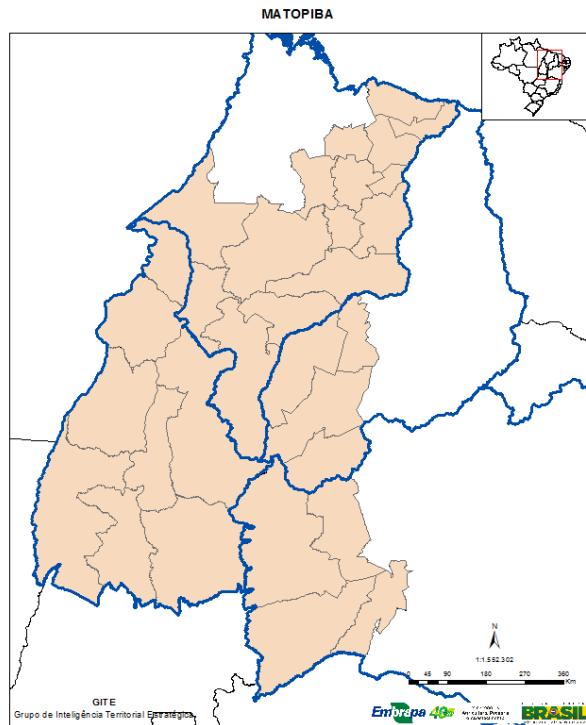
Nos últimos anos, dado o crescimento da produção de soja no Brasil, buscou-se expandir a fronteira agrícola para a região que ficou conhecida pelo acrônimo MATOPIBA, formada pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Este último capítulo tem como objetivo apresentar as características dessa região a fim de analisar o interesse do agronegócio por ela, bem como os impactos causados por essa transformação no território. Primeiramente, são retratadas as características deste espaço, como seu território, população e indicadores socioeconômicos e, em seguida, a dinâmica e evolução do agronegócio no Matopiba. Por fim, são abordados os principais impactos negativos do avanço da fronteira agrícola, mostrando alguns exemplos ocorridos nos últimos anos.

#### 3.1 Características socioeconômicas e geográficas

A área denominada como MATOPIBA tem aproximadamente 73 milhões de hectares e cerca de 6 milhões de habitantes. A delimitação desse território pelo Grupo de Inteligência Territorial e Estratégica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Gite/Embrapa) teve como critério a delimitação da área do Cerrado nos quatro estados e os dados socioeconômicos das microrregiões. A região é composta predominantemente pelo bioma Cerrado (91%) e a parcela residual pela Amazônia e Caatinga. É formada por 337 municípios (31 microrregiões), cobrindo parcialmente os estados da Bahia, Maranhão e Piauí e a totalidade do Tocantins.

**Figura 2 – Caracterização territorial estratégica do Matopiba**



Fonte: EMBRAPA (2015).

O espaço caracterizado como Matopiba ocupa tamanhos distintos entre os estados, sendo o Maranhão (135 municípios) e o Tocantins (139 municípios) responsáveis por quase 70% da área, e Bahia (30 municípios) e o Piauí (33 municípios) pela área restante (PEREIRA; CASTRO; PORCIONATO, 2018). Segundo Pereira, Castro e Porcionato (2018), a população totalizava 6,2 milhões de habitantes no ano de 2013, com um crescimento populacional de 20,6% entre 2000 e 2013.

**Tabela 5 – Área e número de municípios das microrregiões do Matopiba**

Microrregião	UF	Área da Microrregião (ha)	Municípios
Bico do Papagaio	TO	1.576.795,88	25
Araguaína	TO	2.643.960,41	17
Miracema do Tocantins	TO	3.477.610,79	24
Rio Formoso	TO	5.140.571,73	13
Gurupi	TO	2.744.542,70	14
Porto Nacional	TO	2.119.810,57	11
Jalapão	TO	5.350.660,51	15
Dianópolis	TO	4.718.099,49	20
Lençóis Maranhenses	MA	1.084.292,89	6
Itapecuru Mirim	MA	705.858,57	8
Imperatriz	MA	2.924.460,79	16
Médio Mearim	MA	1.100.535,57	20
Alto Mearim e Grajaú	MA	3.707.008,31	11

Presidente Dutra	MA	655.721,35	11
Baixo Parnaíba Maranhense	MA	651.554,13	6
Chapadinha	MA	1.022.595,79	9
Codó	MA	991.026,18	6
Coelho Neto	MA	360.692,18	4
Caxias	MA	1.532.989,58	6
Chapadas do Alto Itapecuru	MA	2.494.633,29	13
Porto Franco	MA	1.422.693,18	6
Gerais de Balsas	MA	3.650.331,67	5
Chapadas das Mangabeiras	MA	1.677.952,39	8
Alto Parnaíba Piauense	PI	2.548.521,38	4
Bertolínia	PI	1.109.816,78	9
Alto Médio Gurguéia	PI	2.760.895,75	11
Chapadas do Extremo Sul Piauense	PI	1.785.354,25	9
Barreiras	BA	5.291.931,20	7
Cotegipe	BA	2.300.238,33	8
Santa Maria da Vitória	BA	4.069.286,99	9
Bom Jesus da Lapa	BA	1.553.041,98	6
<b>TOTAL</b>		<b>73.173.484,58</b>	<b>337</b>

Fonte: Adaptado de GITE/EMBRAPA (2015).

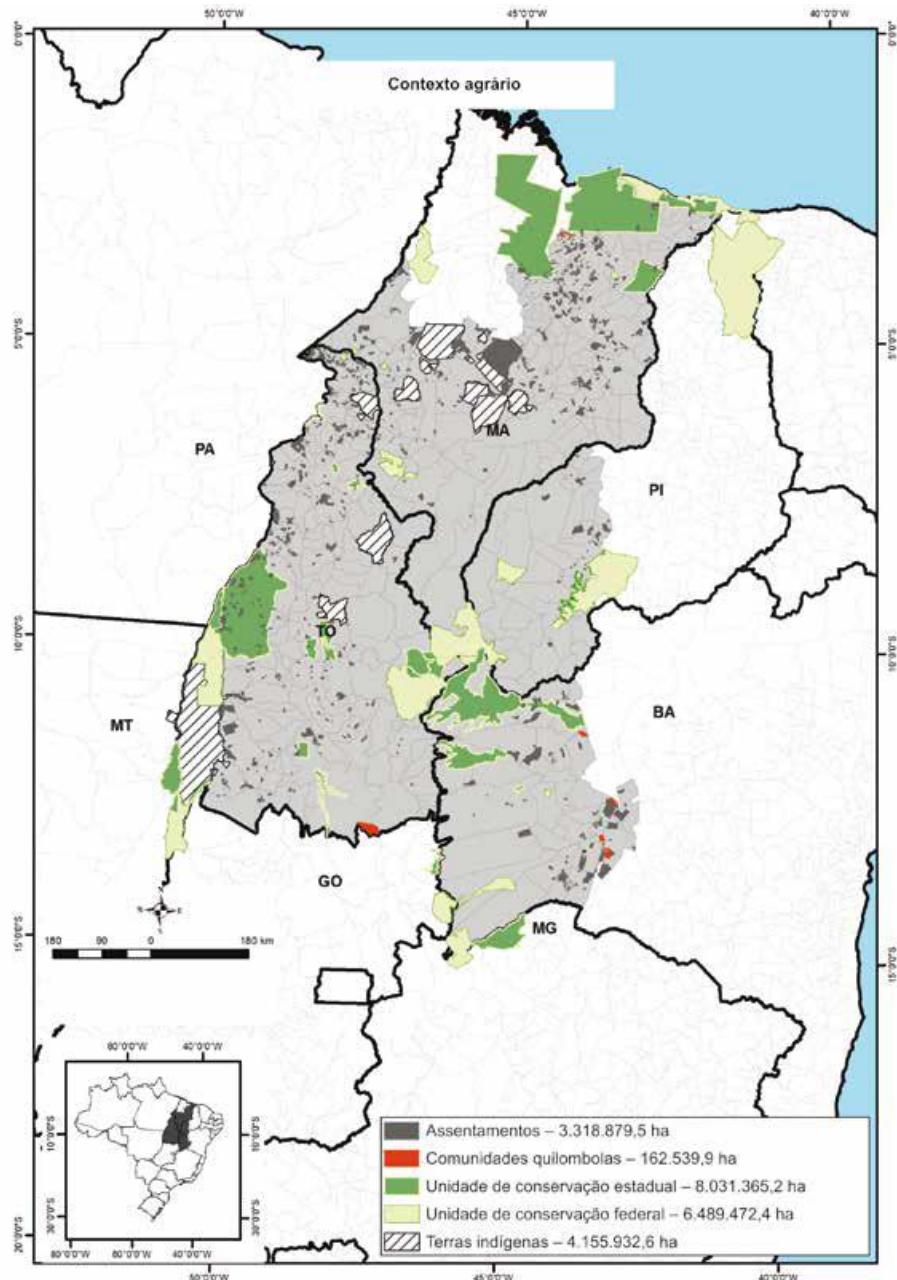
Destacam-se, na produção de soja, as microrregiões de Barreiras (BA) e Gerais de Balsas (MA), na de milho, o Alto Parnaíba Piauense (PI) e Barreiras (BA) e, na de algodão, predominantemente Barreiras (BA) (Gite/Embrapa, 2015). Segundo dados do Ministério da Economia<sup>18</sup>, o Brasil exportou US\$225,4 bilhões no ano de 2019, sendo a soja responsável por US\$ 26 bilhões. Segundo o relatório da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ (2019), o agronegócio foi responsável por 43% (US\$ 97 bilhões) das exportações totais em 2019, tendo como líder do setor a soja, que foi responsável por 34% da pauta das exportações do agronegócio. Das 115 milhões de toneladas produzidas na safra de soja 2017/2018, 11% foi produzida na região do Matopiba o que reforça o entendimento da importância da região no total das exportações brasileiras (SOJA..., 2018).

Embora a área do território seja extensa, cerca de 22% do território é legalmente atribuído:

Dentro das terras legalmente atribuídas se destacam aproximadamente 170 mil hectares de áreas quilombolas (AQs); 3,3 milhões de hectares de assentamentos rurais (ARs); 4,1 milhões de hectares de terras indígenas (TIs); 6,4 milhões de hectares com unidades de conservação federais (UCsF); e 8 milhões de hectares com unidades de conservação estaduais (UCsE) de proteção integral e de uso sustentável. As AQs representam cerca de 0,25 % da região; os ARs, 4,5 %; as TIs, 5,6 %; e as UCsF e UCsE, 19%. (BOLFE *et al.*, 2016, p. 40).

<sup>18</sup> Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>>. Acesso em 06 nov. 2020.

**Figura 3 – Espacialização das áreas quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e unidades de conservação federais e estaduais do Matopiba**



Fonte: Brasil (2014), Funai (2014), Incra (2014) *apud* Bolfe *et al.* (2016).

Em relação às comunidades indígenas, 63% estão situadas no estado do Tocantins, 36% no Maranhão e 1% na Bahia (FUNAI, [s.d.] *apud* PEREIRA; CASTRO; PORCIONATO, 2018). Em Tocantins, destaca-se a presença do Parque do Araguaia, território indígena com mais de 1 milhão de hectares, ao passo que, no Maranhão, há territórios indígenas como

Araribóia (413mil ha) e Cana Brava/Guajajara (137 mil ha), como mostram os dados do Instituto Socioambiental<sup>19</sup>.

Em relação aos assentamentos rurais, Pereira, Castro e Porcionato (2018) afirmam que 50% da área encontra-se no Maranhão, seguida por Tocantins, com 28,4% da área de assentamentos. Segundo os dados do Incra de 2017, há no estado do Maranhão uma área de assentamento de 4,7 milhões de hectares, que corresponde a 1.028 assentamentos e 132 mil famílias. Na microrregião de Gerais de Balsas, uma das principais produtoras de *commodities* no Matopiba, existem apenas 13 assentamentos em uma área de 86 mil hectares.

Embora uma expressiva parte do território esteja protegida legalmente, há diversos aspectos favoráveis que levaram à produção de *commodities* na região:

Dentre os principais aspectos que levaram ao surgimento dessa nova fronteira agrícola, incluem-se: a disponibilidade de áreas relativamente extensas com relevo plano, o que facilita a introdução de mecanização intensiva; a presença de solos com propriedades físicas (notadamente textura e baixa compactação) favoráveis para mecanização; o regime de chuvas que permite o plantio de culturas de sequeiro; o custo de aquisição de terras mais baixo em relação a outras regiões produtoras de grãos no Cerrado; e a possibilidade de escoamento de grãos para exportação no litoral norte do Brasil, notadamente no porto de Itaqui em São Luís, MA, a partir de uma integração com a Estrada de Ferro Carajás. (SANO *et al.*, 2020, p. 33).

O porto de Itaqui (MA) é de extrema relevância para a logística de *commodities* do Nordeste. Ele tem conexão ferroviária com a Transnordestina e com a Estrada de Ferro Carajás. Segundo a EMBRAPA (2018), em 2017, os dois produtos mais movimentados no porto foram a soja e o milho, com 6 milhões e 1,7 milhões de toneladas, respectivamente. Em relação à soja exportada pelo porto de Itaqui, seus principais países de destino são: China, Países Baixos, Espanha e França. Além disso, para atender a demanda do agronegócio, está em construção na zona portuária um novo terminal dedicado aos fertilizantes, que no primeiro semestre de 2020 teve uma movimentação de 1,2 tonelada, representando um crescimento de 50% em relação ao ano de 2019<sup>20</sup>. Desta forma, percebe-se que países europeus, embora tenham banido certos agrotóxicos que ainda são utilizados em larga escala no Brasil, são grandes compradores de *commodities* brasileiras.

---

<sup>19</sup> ISA – Instituto Socioambiental. **Terras Indígenas do Brasil**. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/pt-br>>. Acesso em 06 nov. 2020.

<sup>20</sup> Segundo o site institucional do Porto de Itaqui, a expectativa é que o novo terminal entre em operação até o final de 2020 e tenha uma capacidade de 3,5 milhões de toneladas/ano. Tais fertilizantes provêm majoritariamente da Rússia, do Egito e de Israel e, segundo a notícia, é distribuído na região do Matopiba (PORTO DO ITAQUI, 2020).

A produção de *commodities* no Matopiba está concentrada nas regiões de chapadas e depressões “devido à facilidade de mecanização do cultivo e ao menor risco de ocorrer erosão” (MINGOTI *et al.*, 2014). Em relação ao clima, há um período chuvoso que dura aproximadamente seis meses (entre os meses de outubro e abril) e outro seco no resto do ano. O solo, no entanto, tem baixa fertilidade natural e precisa de adubos complementares (que são geralmente químicos), para se tornar produtivo (PEREIRA; CASTRO; PORCIONATO, 2018). Contudo, o problema do solo não impede a produção, dado que o preço da terra é menor que em outras regiões onde o agronegócio já está consolidado e oferece uma melhor infraestrutura. Em suma, há condições favoráveis para a produção das *commodities* no Matopiba, como o clima e relevo propícios, além do preço da terra menor que em outras regiões (embora esteja em ascensão).

**Tabela 6** – Área plantada de milho e soja em 2010 e 2019 nas lavouras temporárias, por microrregião

Brasil e Microrregião Geográfica	Milho 2010	Milho 2019	Soja 2010	Soja 2019
Lençóis Maranhenses (MA)	7.378	1.360	-	-
Itapecuru Mirim (MA)	14.972	3.324	-	-
Imperatriz (MA)	12.157	13.190	-	75.673
Médio Mearim (MA)	24.930	7.901	-	-
Alto Mearim e Grajaú (MA)	31.883	23.865	5.464	19.648
Presidente Dutra (MA)	28.682	16.096	-	4.767
Baixo Parnaíba Maranhense (MA)	9.158	4.045	5.492	10.070
Chapadinha (MA)	21.980	6.848	42.830	54.800
Codó (MA)	17.470	6.032	-	-
Coelho Neto (MA)	3.747	1.635	1.050	6.800
Caxias (MA)	18.890	10.409	230	19.510
Chapadas do Alto Itapecuru (MA)	17.784	17.055	6.600	35.905
Porto Franco (MA)	6.039	27.129	13.882	26.977
Gerais de Balsas (MA)	11.483	182.609	291.505	507.844
Chapadas das Mangabeiras (MA)	31.142	63.358	128.703	160.317
Bico do Papagaio (TO)	2.964	7.170	5.830	10.300
Araguaína (TO)	9.700	14.584	12.270	32.207
Miracema do Tocantins (TO)	9.780	68.728	34.450	158.642
Rio Formoso (TO)	4.735	11.302	31.350	79.969
Gurupi (TO)	9.720	17.719	40.310	208.714
Porto Nacional (TO)	7.380	58.438	79.375	178.251
Jalapão (TO)	20.700	60.296	105.500	165.281
Dianópolis (TO)	18.250	20.884	43.790	71.917
Barreiras (BA)	131.570	149.520	849.530	1.288.688
Cotegipe (BA)	22.270	8.620	-	2.000

Santa Maria da Vitória (BA)	68.270	91.279	165.420	289.414
Bom Jesus da Lapa (BA)	12.700	6.800	2.300	845
Alto Parnaíba Piauiense (PI)	26.700	160.150	228.891	501.566
Bertolínia (PI)	13.893	11.015	17.707	41.723
Alto Médio Gurguéia (PI)	13.875	68.116	93.767	186.102
Chapadas do Extremo Sul Piauiense (PI)	9.185	7.977	2.127	20.646

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal.

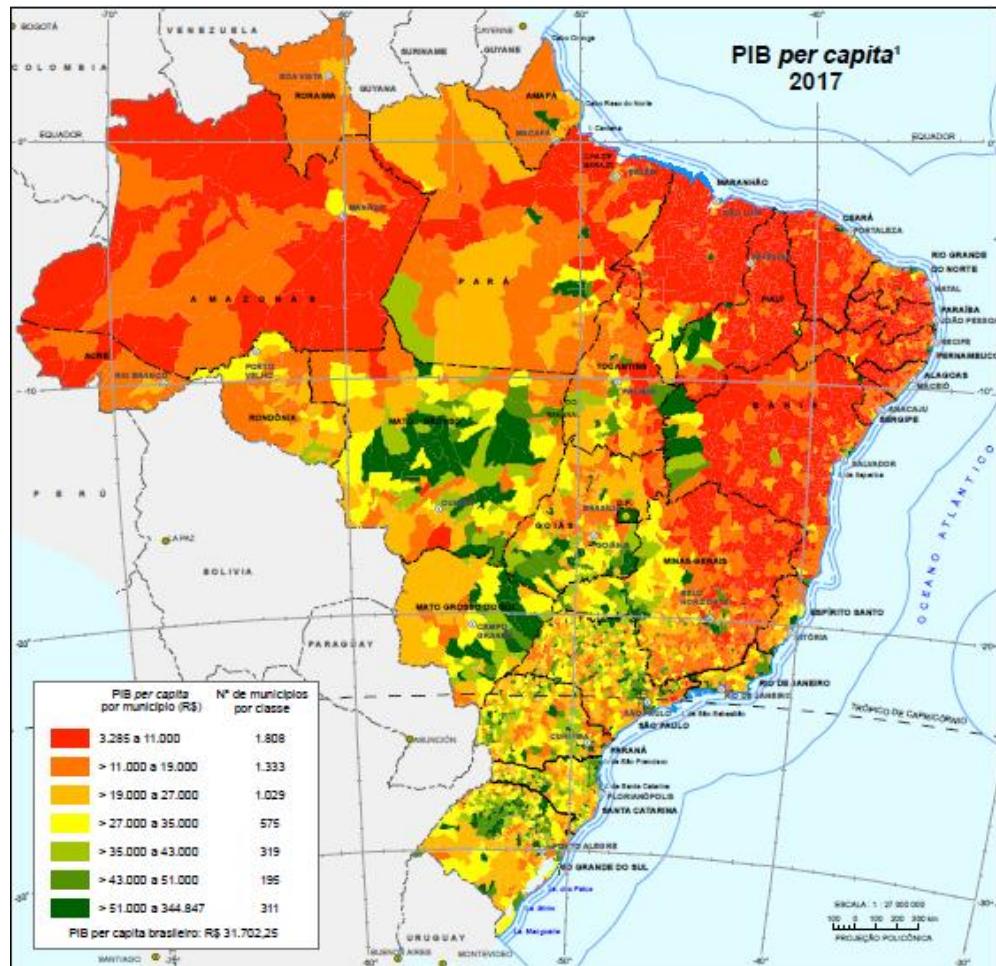
Ao se observar as áreas plantadas das duas principais *commodities* para os anos de 2010 e 2019, percebe-se que, em geral, ambas quase duplicaram na região. No ano de 2019, as microrregiões de Gerais de Balsas (MA), Barreiras (BA) e Alto Paranaíba Piauiense (PI) lideraram em termos de área plantada para as duas culturas, correspondendo a 55% do total da área da soja e a 43% da do milho. Compreende-se que, embora as *commodities* estejam presentes em todo Matopiba e com expressivo crescimento, uma pequena parcela de microrregiões, localizada na divisa entre os estados, representa uma grande massa do agronegócio no território.

Segundo dados do IBGE, o rendimento médio da produção da soja em Matopiba também evoluiu entre 2010 (2.712 Kg/Ha) e 2019 (2.954 Kg/Ha), embora tenha continuado abaixo da média brasileira, que foi de 3.185 Kg/Ha em 2019<sup>21</sup>. Um dos possíveis motivos para o baixo rendimento é a grande existência de terras consideradas como disponíveis na região, facilitando a expansão do agronegócio sem um aumento expressivo na produtividade.

O PIB per capita da região, em 2013, foi de R\$11.824,00, enquanto o PIB per capita brasileiro foi de R\$26.446,40 (PEREIRA; CASTRO; PORCIONATO, 2018). Nota-se também que, em termos gerais, o PIB *per capita* em 2017 nos municípios do Matopiba foram superiores ao do resto do Nordeste. Contudo, deve-se ressaltar que o crescimento do PIB per capita pode ocorrer com simultânea concentração de renda, sendo, portanto, um indicador limitado.

<sup>21</sup> Apenas seis microrregiões do Matopiba conseguiram um rendimento médio da produção maior que a média brasileira para o ano de 2019. São eles: Alto Médio Gurguéia (PI), Barreiras (BA), Bico do Papagaio (TO), Bom Jesus da Lapa (BA), Chapadas do Extremo Sul Piauiense (PI) e Imperatriz (MA).

**Figura 4 – PIB dos Municípios: PIB per capita**



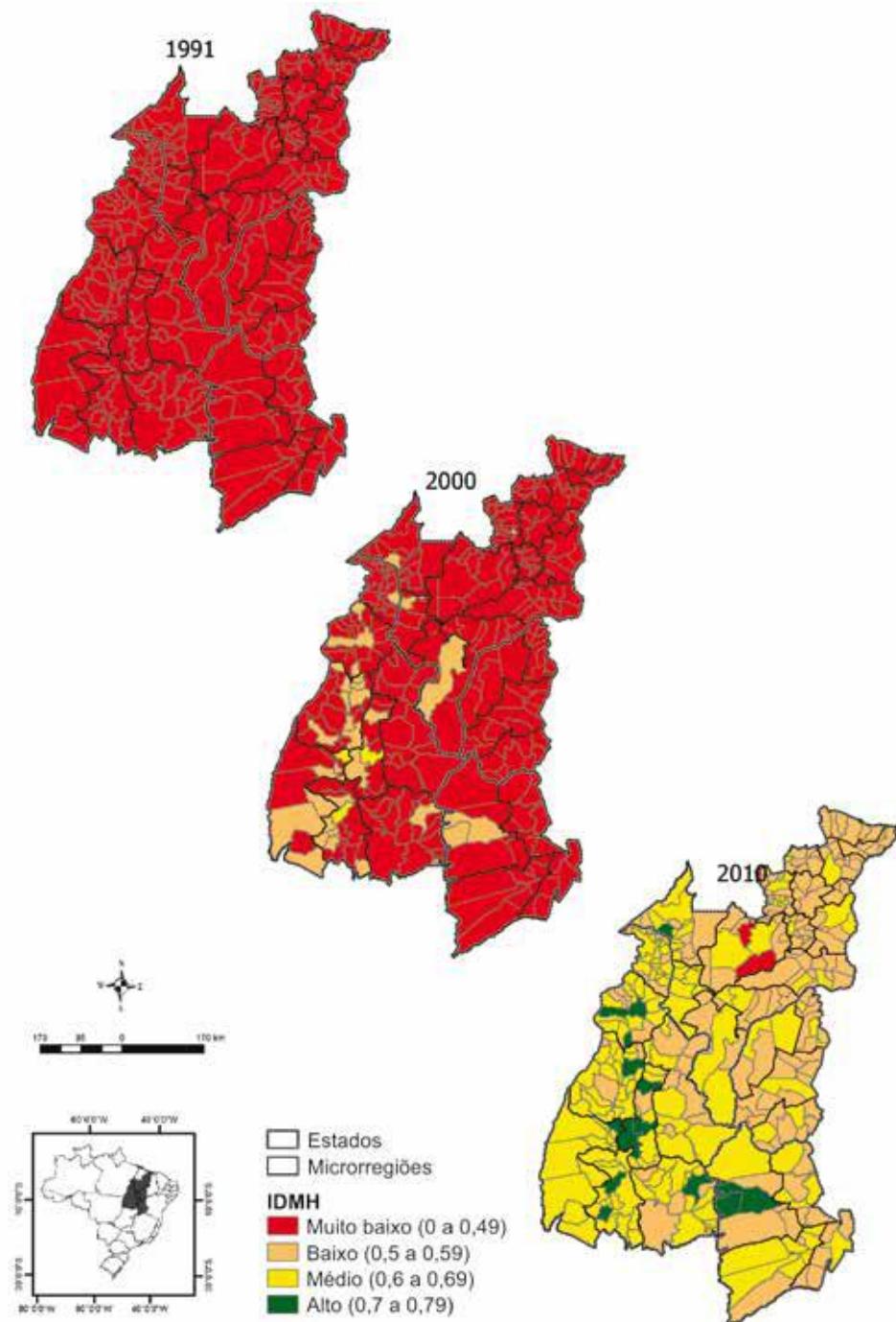
Fonte: IBGE.

Em relação ao IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), observa-se uma melhora nos indicadores ao longo das décadas, passando da totalidade dos municípios classificados com IDHM “muito baixo”, em 1991, para apenas 3 municípios em 2010. Além disso, 13 municípios foram classificados com IDHM “alto” em 2010 (BOLFE *et al.*, 2016).

O cálculo do IDHM é relevante, pois considera não apenas aspectos econômicos (renda), mas também saúde e educação, levando à compreensão de que a população dessa região está experimentando uma melhora de vida. Contudo, tais resultados podem ter sido obtidos através de uma grande intervenção do Estado via políticas públicas, e não necessariamente pelo crescimento da exploração de *commodities* agrícolas que, a propósito, são altamente mecanizadas e poupadoras de mão de obra. Uma das formas de intervenção do Estado ocorre pelo programa de transferência de renda Bolsa Família, que tem como objetivo atender às

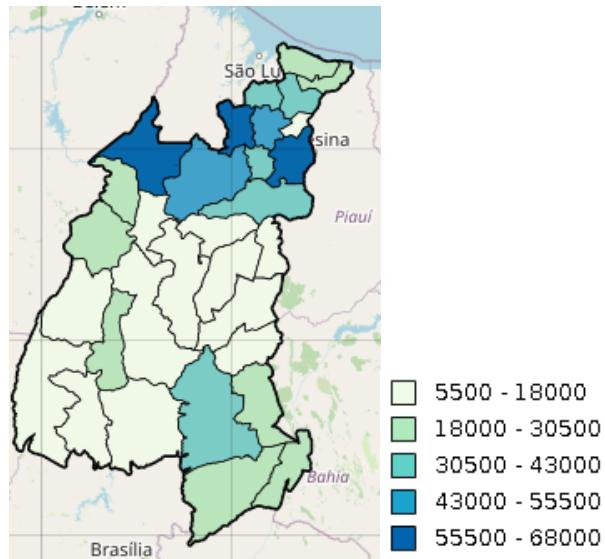
famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. No Maranhão encontra-se o maior número de famílias beneficiadas pelo programa: das 829 mil famílias atendidas no Matopiba em 2012, 65% (538 mil famílias) eram desse estado, como mostra a nota técnica do GITE/Embrapa (2015).

**Figura 5** – Índice de desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Matopiba em 1991, 2000 e 2010



Fonte: Atlas (2015) *apud* Bolfe *et. al* (2015).

**Figura 6** – Bolsa Família por microrregião do Matopiba em 2015



Fonte: Geoweb Matopiba/Embrapa *apud* Salomon (2020).

O Maranhão conta com 9 das 10 microrregiões do território com o maior número de famílias atendidas. A outra microrregião que completa essa lista é Barreiras (BA), grande produtora de soja.

**Tabela 7** – Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família no ano de 2012

Estado no MATOPIBA	Nº Famílias Atendidas	Relativa	$\Sigma$ %
Maranhão	538.110	64,87	64,87
Tocantins	141.119	17,01	81,88
Bahia	108.466	13,07	94,95
Piauí	41.877	5,05	100,00
<b>Total</b>	<b>829.572</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Embrapa/GITE (2015).

### 3.2 A expansão do agronegócio na região do Matopiba

Na segunda metade do século XX, a expansão da agropecuária ocorrida a partir da modernização conservadora ocupou o centro oeste, sendo este processo o precursor da expansão da fronteira agrícola para a região do Matopiba. Com a chegada do agronegócio no centro oeste, os produtores migraram para terras mais baratas localizadas na Floresta Amazônica e no Cerrado. Contudo, a expansão da agroindústria ocupou a Bahia já no final da década de 1980, seguida pela ocupação dos estados do Maranhão e Piauí na década seguinte, sendo atenuada a

partir da crise cambial de 1998 e com o retorno dos créditos subsidiados para o setor (PITTA; MENDONÇA; BOECHAT, 2018). Na primeira etapa de expansão da fronteira agrícola, o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER) foi um dos projetos de destaque para levar o cultivo de soja para o oeste da Bahia, implantado no município de Formosa do Rio Preto (SALOMON, 2020). O programa firmado entre Brasil e Japão visava expandir o desenvolvimento agrícola e aumentar a oferta de alimentos através da modernização agrícola, processo discutido no capítulo anterior. Para isso, como mostra Miranda (2011), foram implantados projetos de colonização entre os anos de 1979 e 1999 em regiões do Cerrado com baixa densidade demográfica, contando com a participação de agricultores gaúchos e, posteriormente, paranaenses e sul-mato-grossenses.

O Cerrado, a priori, não apresentava características atrativas para o desenvolvimento agrícola, dada a baixa fertilidade e acidez do solo. Contudo, o cultivo de soja já estava presente, na década de 1970, no Sul do Maranhão, próximo à região de Balsas. Dentre os incentivos para a ocupação e produção na região, destaca-se a oferta de terras a preços extremamente baixos, o desenvolvimento de tecnologia que possibilitou a produção no bioma, ações e programas governamentais de colonização, crédito e infraestrutura, além de recursos naturais (MIRANDA, 2011; SALOMON, 2020).

O centro oeste da Bahia e o sul do Maranhão foram as primeiras regiões ocupadas pela migração sulista. Estes migrantes utilizavam técnicas agrícolas modernas, com o objetivo de produzir arroz e soja, para atender, neste primeiro momento, o mercado interno. A partir da década de 1990, aumenta o interesse do mercado externo pela soja. O território do Matopiba se torna, então, um polo atrativo, dado que havia a existência de infraestrutura (corredor de exportação norte) que ligava ao Porto de Itaqui, que conta com uma localização estratégica, pois é o porto brasileiro mais próximo do mercado europeu<sup>22</sup>. Assim, tem-se um novo fluxo migratório para a região e a consolidação de grandes empresas de armazenagem, comercialização e processamento de grãos.

O estudo de Miranda (2011) apresenta a trajetória acerca da apropriação do território no Sul do Maranhão. A estrutura, na primeira metade no século XX, era marcada pela pecuária extensiva formada por grandes propriedades. Tal modelo começa a entrar em decadência a

---

<sup>22</sup> A maior demanda de soja pelo continente europeu ocorreu após a doença da vaca louca (Encefalopatia Espongiforme Bovina) no final da década de 1980 (MIRANDA, 2011).

partir da década de 1960 (e mais fortemente em 1970) com o projeto governamental voltado à modernização da agricultura e colonização do Cerrado. Assim, desenvolve-se a pecuária intensiva e a rizicultura, já produzida na região. Nos anos 1990, com a produção de soja em ascensão, grandes empresas produtoras de grãos, como a Cargill, se instalaram, enfraquecendo dessa forma os produtores de soja “pioneiros” dos anos 1970, que não conseguem competir<sup>23</sup>. A consolidação e o desenvolvimento do agronegócio no Sul do Maranhão, legitimados pelo discurso de geração de emprego e renda, têm levado ao aumento da concentração fundiária e à desarticulação da agricultura familiar.

A ocupação no Cerrado ocorreu predominantemente na região das chapadas, dado que suas características eram propícias ao desenvolvimento do agronegócio. Essas terras, obtidas muitas das vezes pelo processo de grilagem, eram anteriormente de uso comum da população local, o que levou a uma desestruturação do modo de vida e de produção dos seus habitantes:

[...] Como estas terras eram antes utilizadas de forma comum, tanto por camponeses como por produtores pecuaristas, mas não frequentemente eram lugar de moradia para as populações locais, em diversas situações se veiculou o discurso de que eram desocupadas e desabitadas. Porém, como é evidente, as chapadas eram de suma importância para a reprodução das populações locais, já que dali coletavam frutas e medicamentos, caçavam e soltavam o gado em certos períodos do ano, conforme a temperatura e as estações de chuva e seca. A ocupação (na maioria das vezes ilegal) das chapadas pela expansão, sobretudo, da produção de soja inviabilizou o uso das mesmas por parte daquelas populações locais e “fechou” a fronteira para que continuassem se deslocando conforme a produção agroindustrial avançava. Tais populações foram expropriadas das chapadas [...]. (PITTA; MENDONÇA; BOECHAT, 2018, p. 163).

Desta forma, restou aos produtores locais as regiões dos baixões, “áreas menos férteis e mais suscetíveis aos processos de erosão e voçorocamento<sup>24</sup>” (MIRANDA, 2011, p. 161).

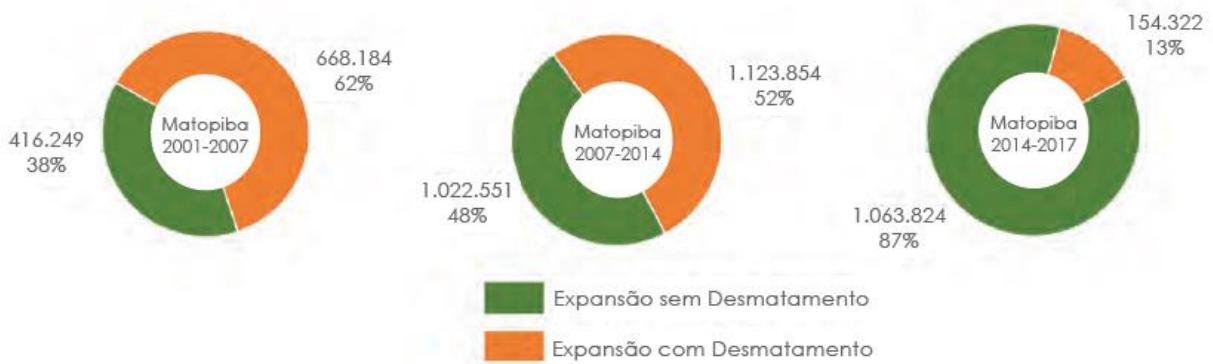
Em relação ao desmatamento do Cerrado, o território do Matopiba liderou a lista com os cinco primeiros municípios no período entre 2013 e 2018 (SALOMON, 2020). Observa-se que a expansão da soja, no Matopiba, ao longo dos últimos anos, tem ocorrido cada vez menos a partir do desmatamento do bioma.

---

<sup>23</sup> Um dos motivos que dificultaram e ainda dificultam a sobrevivência dos sojicultores pioneiros é o alto custo de transporte, devido à infraestrutura precária. Como as grandes empresas agrícolas conseguem produzir em uma escala muito maior, este custo de transporte consegue ser absorvido (MIRANDA, 2011).

<sup>24</sup> Erosão causada pela chuva em regiões de baixa fertilidade, criando grandes buracos no solo.

**Figura 7** – Expansão da soja com e sem desmatamento no bioma Cerrado nas safras 2000/01 a 2016/17



Fonte: Análise geoespacial da dinâmica da soja no bioma Cerrado: 2014 a 2017 – adaptado, 2018.

Embora o ritmo de desmatamento tenha diminuído ao longo dos últimos anos, Salomon (2020) destaca que a produção de grãos se expandiu através do desmatamento em áreas de vegetação nativa do cerrado, e não ocupando áreas já desmatadas ocupadas por pastagens ou outras culturas, somando 126 km<sup>2</sup> de devastação entre 2000 e 2019. O Grupo de Trabalho do Cerrado (GTC) ainda destaca que, embora apenas 6,8% da área desmatada do Cerrado entre 2014 e 2016 tenha sido convertido em produção de soja, o restante poderá vir a ser ocupada num futuro próximo. Isso porque, segundo o estudo da GTC, este “estoque” de terras desmatadas podem estar em outros processos como correção de solo ou cultivo de arroz, para uma posterior produção de soja.

**Gráfico 4** – Ritmo de desmatamento nos Estados do Matopiba, segundo o Inpe



Fonte: INPE/Prodes Cerrado *apud* Salomon (2020).

O avanço do agronegócio no território ocorreu, em grande parte, sobre o aquífero Urucuia, onde a utilização intensiva dos solos pode acarretar problemas com recursos hídricos no futuro, dado que:

[...] a recarga do aquífero acontece pela infiltração das águas da chuva justamente nas chapadas, onde avança a agricultura mecanizada. E o uso do solo prejudica mais o aquífero do que as retiradas de água via irrigação [...]. A retirada da vegetação natural e a compactação dos solos prejudicam a recarga do aquífero e, consequentemente, a disponibilidade de água para a própria produção agrícola. (SALOMON, 2020, p. 44).

A partir da Moratória da Soja<sup>25</sup> na Amazônia, a partir de 2006, o ritmo de desmatamento neste bioma reduziu, mas a expansão da produção sojícola se deslocou para outras áreas do país, como foi o caso do Matopiba. Para frear o desmatamento do Cerrado, sobretudo o ilegal, criou-se o Grupo de Trabalho do Cerrado (GTC), que constitui uma das frentes do Grupo de Trabalho da Soja (GTS), responsável por administrar a Moratória da Soja. O Grupo conta tanto com ONGs, como o WWF, como com a Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais (ABIOVE), representando os produtores (SALOMON, 2020). Contudo, a própria legislação torna o controle do desmatamento mais difícil no Cerrado:

Os rumos do Grupo de Trabalho do Cerrado expressam as dificuldades em reproduzir no bioma Cerrado um tipo de governança sobre o uso da terra experimentado na Amazônia. Um dos motivos dessa dificuldade está relacionado a características do bioma: a lei florestal é menos exigente no Cerrado do que na Amazônia (o percentual exigido de reserva legal varia de 20% a 35% no cerrado, enquanto, na Amazônia, é de 80%), o que torna maior o esforço para tentar conter o desmatamento, já que os produtores têm, de fato, direito legal a desmatar entre 65% e 80% de seus imóveis. (SALOMON, 2020, p. 97).

Outro fato que contribuiu para a expansão da fronteira agrícola para o Matopiba deve-se à escalada dos preços das *commodities*, sobretudo a partir dos anos 2000, levando a um rápido aumento da produção e da área plantada na região. Tal expansão levou ao interesse na aquisição de terras como ativo financeiro à parte, no qual seu preço pode sofrer pressão inflacionária independentemente de oscilações do preço das *commodities* no mercado financeiro (PITTA; MENDONÇA; BOECHAT, 2018). Dessa forma, criou-se um mercado de terras paralelo ao mercado de *commodities*:

Assim, a incorporação de novas áreas, com abertura de novas terras, serve como possibilidade de ampliação de produção de soja a lastrear financiamentos sobre a subida do preço desta commodity, serve como banco de terras a inflar o portfólio das empresas, lastreando a subida do preço de suas ações em bolsa de valores, e serve também como ativo financeiro propriamente dito, atuando relativamente de maneira

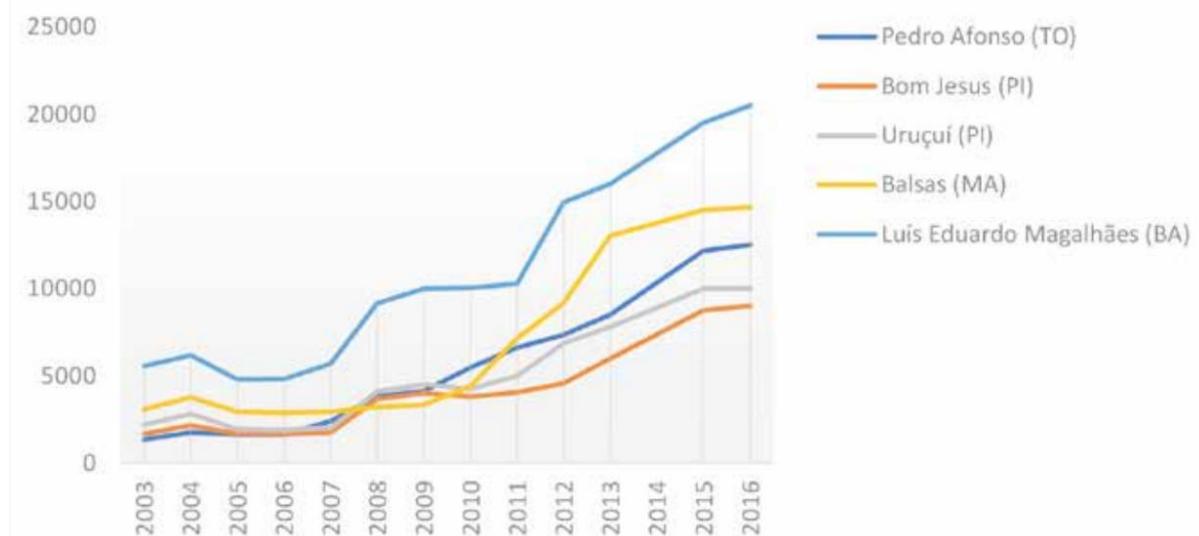
---

<sup>25</sup> A Moratória da Soja surgiu, a partir de 2006, após pressão de grupos ambientalistas contra o desmatamento da Amazônia para a produção de soja. As associações de produtores das oleaginosas se comprometeram a não comercializar a soja que provém deste bioma.

independente em relação ao preço das mercadorias que podem ser produzidas ali. Tal possibilidade está no cerne da criação das imobiliárias agrícolas transnacionais [...]. (PITTA; MENDONÇA; BOECHAT, 2018, p. 179).

Como lembram os autores, o aumento do preço das terras (mesmo nos anos em que as *commodities* estiveram em queda), contribui para o processo de grilagem, desmatamento e expropriação do agricultor local. O Gráfico 5, apresentado no relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018), permite ver a escalada do preço de terras em alguns municípios da região, mesmo nos anos de “baixa” das *commodities*:

**Gráfico 5 – Preço da terra no Matopiba (2003 – 2016)**



Fonte: InformaEconomics/FNP *apud* Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018).

Além disso, o relatório da FIAN, REDE e CPT (2018) aponta que a terra, em alguns casos, passou a ser um negócio mais lucrativo que a própria *commodity*, o que levou a algumas empresas a criarem filiais com esse intuito:

[...] empresas do agronegócio transnacionais começaram a atuar no mercado de terras por volta dos anos 2008 e 2009. Algumas dessas empresas criaram filiais para tratar especificamente de negócios fundiários. Um exemplo é a empresa SLC (Schneider Logemann Company), cuja filial SLC Agrícola é um dos maiores produtores de soja no Brasil e sua filial SLC Land Co. se tornou uma das grandes empresas no negócio de terras. A SLC controla quase meio milhão de hectares de terra no Brasil, sendo que 300.000 desses hectares são plantações de soja. Em 2015, a SLC gerou mais rendas com a compra e venda de propriedades agrícolas do que por meio de seus empreendimentos tradicionais com soja pela primeira vez. Outras empresas imobiliárias criadas recentemente não se envolvem mais com a produção agropecuária e se concentram exclusivamente na aquisição, venda, arrendamento e/ou gestão de terras. (FIAN, REDE e CPT, 2018, p. 26).

### 3.3 Impactos negativos da expansão agrícola no Matopiba

A expansão da fronteira agrícola no Cerrado promovida pelo agronegócio carrega o discurso de uma melhoria nas condições de emprego e renda para a população local. O cultivo de *commodities* vai além da produção, necessitando de empresas de armazenamento, transporte, comercialização, insumos agrícolas, entre outros, para o funcionamento do negócio. Desta forma, criam-se empregos dentro da cadeia do agronegócio, principalmente no setor de serviços, que representou 65,3% do PIB da região em 2013 (PEREIRA; CASTRO; PORCIONATO, 2018)<sup>26</sup>. Tal constatação também é observada nos censos demográficos, que mostram um crescimento populacional nos municípios da região, mas com predominância da população urbana sobre a população rural, como foi o caso de Balsas (MIRANDA, 2011).

Mesmo com a melhora nos índices de IDHM e PIB nos últimos anos, o que se observa ainda na região é a concentração de renda, degradação ambiental e conflitos com as comunidades locais. Embora as disputas ocorram sempre entre o agronegócio e as comunidades, a origem dos conflitos agrários é heterogênea, sendo na maioria das vezes por terras ou por recursos ambientais (como recursos hídricos).

Um dos conflitos por recursos hídricos recentes entre a população local e o agronegócio ocorreu em novembro de 2017, no município de Correntina, no Oeste da Bahia. As fazendas pertencentes ao grupo Igarashi, ao longo dos anos, intensificaram o desmatamento e a utilização da água para a irrigação, prejudicando as comunidades ribeirinhas e de fundo e fecho de pasto<sup>27</sup>, que dependem do Rio Arrojado para seu modo de vida. A população urbana local, em contrapartida, começou a sofrer com a escassez e a baixa qualidade da água (devido à contaminação por agroquímicos) dos rios da região. Enquanto a população do município consumia 3 milhões de litros cúbicos de água por dia, as fazendas consumiam 106 milhões. Diante desse cenário, um grupo de cerca de 500 agricultores, como forma de protesto e descontentamento diante da inércia do Estado, destruíram parcialmente as instalações das fazendas. O ato teve amplo apoio da população urbana de Correntina, onde cerca de 8 mil pessoas (em um município com 32 mil habitantes) saíram às ruas manifestando apoio aos agricultores e contra o uso excessivo do recurso hídrico pelo agronegócio (ALVES *et. al*, 2018).

<sup>26</sup> A agropecuária e indústria representaram, respectivamente, 18,9% e 15,9% do PIB do Matopiba no ano de 2013.

<sup>27</sup> Fundo e Fecho de Pasto são comunidades tradicionais que utilizam a terra e recursos naturais de modo comunitário.

Estes conflitos por recursos hídricos podem se agravar no futuro devido:

[...] [a]o recrudescimento das mudanças climáticas, pois boa parte das regiões produtoras hoje já estão próximas do limite mínimo de chuvas para que se possa produzir sem irrigação, e a perspectiva é de diminuição do volume de precipitações com as alterações em curso; [a]o avanço da pecuária sobre os “baixões”, o que pode comprometer as áreas às margens dos rios. (FAVARETO *et al.*, 2019, p. 372).

Em relação à apropriação da terra no oeste da Bahia, Favareto *et. al* (2019) indicam que as produtoras de grãos se instalaram nas chapadas, áreas propícias à mecanização. No entanto, os produtores locais, embora vivessem nos “baixões”, que são áreas próximas aos rios, utilizavam as chapadas “tanto para a extração de raízes e frutos como, principalmente, para a criação do gado solto durante certas épocas” (p. 371), o que indica que tais terras não estavam totalmente desocupadas, como geralmente se encontra no discurso do agronegócio. Embora já tenham ocupado uma parte do Cerrado, o agronegócio tem interesse nos “baixões”, tanto para investimento na agropecuária, como para área de reserva legal, visto que o Código Florestal (Lei nº12.651/2012) exige uma proteção mínima de vegetação nativa que, muitas vezes, não é respeitada pelos produtores nas chapadas. Dessa forma, cria-se o discurso que, a fim de desenvolver a agropecuária na região (que beneficiaria a todos), precisa-se não só desmatar, mas ocupar e expropriar áreas de populações locais. Estes, por sua vez, são vistos como “entraves” ao desenvolvimento que é promovido pelo agronegócio.

O problema da disponibilidade e qualidade da água vem ocorrendo em outros locais do Matopiba. Como mostra o relatório da FIAN, REDE e CPT (2018), comunidades no Sul do Piauí também têm sentido o impacto negativo do agronegócio. Várias comunidades que residem nos municípios de Gilbués e Santa Filomena (sendo este o quinto maior município produtor de soja no Piauí) sofrem com a escassez de água e o uso excessivo de agrotóxicos, tornando inviável o uso para atividades fundamentais (como a pesca) e fazendo-se necessário até mesmo o uso de caminhões-pipa para abastecê-los. O uso do agrotóxico nas chapadas, por sua vez, não se limita ao problema do recurso hídrico. Há perda de biodiversidade (devido à contaminação por produtos químicos), relatos de problemas de saúde na população local e a migração de pragas para as colheitas das comunidades tradicionais. Este quadro torna extremamente difícil a reprodução do modo de vida dessas comunidades, dado que elas acabam privadas dos seus meios de subsistência, o que leva muitas famílias a abandonarem a região e se mudarem para os centros urbanos (na grande maioria das vezes, para viver em condições precárias).

Além dos problemas destacados acima, as comunidades ainda sofrem com um outro fator relevante: a legalização das terras. A maioria são posseiros e estão em terras devolutas

(pertencentes ao Estado), o que facilita o processo de grilagem. Segundo o relatório produzido pela FIAN, REDE e CPT (2018), como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é necessário para obter a licença ambiental (que por sua vez é requisito para obtenção de crédito e exportação das *commodities*), muitas empresas e grileiros da região indicam áreas ocupadas por comunidades tradicionais como suas, a fim de cumprir o Código Florestal. Embora o CAR não seja válido como documento de comprovação de posse da terra, essa falsa titulação impede que comunidades consigam registrá-las<sup>28</sup>. Este é o caso relatado no relatório da FIAN, REDE e CPT (2018) em relação à comunidade Santa Fé, por exemplo, que deu entrada junto ao órgão público local responsável (no caso, Instituto de Terras do Piauí) e acompanha o processo com apreensão, visto que o mesmo órgão já regularizou grandes propriedades privadas na mesma região. Atualmente, um dos pontos do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, realizado entre o Piauí junto com o Banco Mundial, é a regularização fundiária de assentamentos e comunidades tradicionais localizadas no Matopiba. Contudo, antes de ocorrer as regularizações (já previstas na nova Lei nº 7.294/2019), ainda ocorrerá um estudo preliminar com as comunidades (dentre elas, a de Santa Fé), o que mostra um processo moroso. Enquanto isso, os conflitos agrários e a grilagem de terras continuam no sul do Piauí:

Os conflitos fundiários no sul do Piauí ocorrem em um contexto de grande insegurança em relação à propriedade de terras. De acordo com relatórios oficiais, o Piauí é o segundo estado brasileiro com mais reivindicações pelas mesmas terras e insegurança sobre os direitos de posse. Durante o processo de apropriação de terras para a criação de plantações do agronegócio ou para fins especulativos, os agentes envolvidos buscam obter um reconhecimento legal de suas propriedades, o que aumenta as reivindicações pelas mesmas áreas. De acordo com depoimentos de autoridades locais para a missão, existem casos de terras com mais de 20 títulos de propriedade. Os cartórios locais são utilizados como uma das principais ferramentas na fraude de títulos de propriedade e manobras que legalizam as apropriações de terras. Uma investigação recente pelo Ministério Público levou ao fechamento de dez cartórios, incluindo os de Bom Jesus e Santa Filomena. De acordo com fontes oficiais, muitos dos cartórios suspensos voltaram a funcionar sob a responsabilidade das mesmas pessoas de antes por “falta de alternativas” nas localidades. (FIAN; REDE; CPT, 2018, p. 45).

Fora a questão da apropriação da terra e dos recursos hídricos pelo agronegócio, que afeta diretamente a população local, pequenos municípios produtores de soja também não se beneficiam, uma vez que há isenções tributárias sobre produtos para exportação, o que leva a uma menor arrecadação de impostos, como coloca Favareto *et. al* (2019)<sup>29</sup>.

<sup>28</sup> Esse processo de disputas por terras a fim de atender às leis ambientais é denominado “grilagem verde”. O relatório cita como exemplo desse conflito o caso da comunidade de Sete Lagoas, no município de Santa Filomena, Sul do Piauí. Neste caso, a comunidade descobriu que suas terras já estavam registradas em nome de uma empresa, chamada Damha, que se instalou na região a partir de 2010. A empresa ainda entrou com uma ação contra a comunidade, alegando que a área dos baixões, onde eles habitam, seria reserva legal da empresa.

<sup>29</sup> O agronegócio se beneficia largamente com a Lei Kandir, por exemplo, que isenta a cobrança de ICMS. Por outro lado, o governo estadual perde a receita dessa arrecadação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto ao longo deste trabalho, conclui-se que, na história brasileira, a apropriação da terra sempre atendeu aos interesses dos grupos econômicos no poder. Como foi possível observar, a agricultura brasileira atendeu às demandas de produtos externos que tinham maior valor econômico para cada época, saindo do açúcar e café do início do século XX e chegando à soja e ao milho do século XXI. A estrutura fundiária concentrada se perpetuou ao longo das décadas e, de modo geral, com o objetivo de exportação para atender as economias centrais e, mais recentemente, a China.

A inquietação por mudanças teve seu auge durante as décadas de 1950 e 1960. Enquanto certas áreas do país se industrializavam, a realidade da miséria no campo colocava a questão como incontornável para o desenvolvimento. A época foi de agitação social, marcada por movimentos como as Ligas Camponesas. No campo teórico, autores debateram projetos de superação da pobreza, sobretudo a partir de uma Reforma Agrária. Com a ditadura militar a partir de 1964, estas propostas perderam força e foi priorizada a “Revolução Verde”.

A agricultura brasileira aliou-se ao capital industrial (a partir da modernização agrícola) e com o capital financeiro. Essa interdependência possibilitou a fusão e concentração do capital, criando grandes conglomerados agrícolas. As pequenas e médias empresas agrícolas, para continuarem existindo, não têm outra saída a não ser vender a produção e comprar o pacote de insumos oferecidos pelas *tradings* que, por seu lado, têm o monopólio de quase todo o processo das *commodities* (como armazenamento, transporte e comercialização). Assim, elas ganham dos dois lados: estabelecendo o preço de venda e de compra das principais *commodities* agrícolas transacionadas no mundo.

As informações do Censo Agropecuário de 2017 apresentadas ao longo da pesquisa permitem inferir que, além de existir uma altíssima concentração fundiária no Brasil, na qual 1% dos estabelecimentos agrícolas controlam quase metade da área total dos estabelecimentos, há também uma concentração da produção da soja, principal *commodity* exportada nos últimos anos, nos maiores estabelecimentos.

Como é da própria natureza do capital, além da concentração, ele precisa se expandir. Foi o que ocorreu no Cerrado brasileiro, segundo maior bioma da América do Sul. A busca por terras baratas e “desocupadas” contribuiu para o avanço do agronegócio por todo o Cerrado, chegando em certos municípios na região do Matopiba a partir da década de 1980.

Para legitimar a agricultura moderna, o discurso apresentado (nas mais diversas fases da política brasileira) é de que o agronegócio traria, além de divisas e lucro para o agronegócio, uma grande oferta de emprego e renda. Isso porque o emprego não se reduziria à produção nas fazendas (que são altamente mecanizadas e com pouca necessidade de mão de obra), mas levaria ao aumento da oferta de empregos em toda a cadeia produtiva (comercialização, transporte, criação de infraestrutura, etc.). Tal discurso, contudo, pode ser questionável: a melhora do IDH na região, por exemplo, pode ser reflexo das políticas públicas do governo, sendo secundário o impacto do agronegócio neste caso.

Para as comunidades tradicionais, a instalação do agronegócio na região foi devastadora, como foi analisado no último capítulo desta dissertação. Em relação à terra, as comunidades perderam paulatinamente áreas significativas: primeiro as chapadas, depois os baixões. O processo de grilagem contribuiu enormemente para a instalação das fazendas ligadas ao agronegócio. O poder público, por sua vez, foi conivente com a situação. O resultado é o crescente desafio para essas populações conseguirem manter seus modos de vida.

Além da situação dos conflitos por terras, acrescentam-se os enormes impactos ambientais do agronegócio no Matopiba, que está devastando a vegetação nativa do Cerrado. Esse problema perpassa o local das comunidades tradicionais e impacta diretamente a vida de toda a população local. Dentre os problemas, destacam-se: a falta de água devido à excessiva quantidade utilizada pela irrigação, destruição de colheitas das populações tradicionais devido à utilização de defensivos agrícolas nas plantações de *commodities* e casos de possíveis intoxicações devido à utilização de agrotóxicos, sobretudo por pulverização aérea.

Diferentemente da Amazônia, o Cerrado não chama tanta atenção da mídia nacional e internacional, o que dificulta iniciativas de pressão para uma moratória da soja nesse bioma, como ocorreu com a Amazônia a partir de 2006. Enquanto isso, o projeto Matopiba segue a todo vapor, com a ampliação do Porto de Itaqui, que espera receber quantidades cada vez maiores de grãos e fertilizantes, e com a especulação sobre a terra, que se mostrou muitas vezes mais rentável que as próprias *commodities*.

## REFERÊNCIAS

- AGROSATÉLITE GEOTECNOLOGIA APLICADA. Análise geoespacial da dinâmica da soja no bioma Cerrado: 2014 a 2017.** Florianópolis, 2018. Disponível em: <[https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2019/02/12022019-125848-12.02.2019.\\_analise\\_geoespacial\\_da\\_dinamica\\_da\\_soja\\_no\\_bioma\\_cerrado\\_2014\\_a\\_2017\\_v0.2.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2019/02/12022019-125848-12.02.2019._analise_geoespacial_da_dinamica_da_soja_no_bioma_cerrado_2014_a_2017_v0.2.pdf)>. Acesso em 06. nov. 2020.
- ALVES, Vicente Eudes Lemos; LIMA, Debora Assunção e; NOBREGA, Mariana Leal Conceição; KLUCK, Erick Gabriel Jones.** O avanço da violência contra as comunidades agroextrativistas camponesas no espaço regional do Matopiba e Pré-Amazônia. **OKARA: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 549-576, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/article/view/41330>>. Acesso em 06. nov. 2020.
- ANDRADES, Thiago Oliveira de; GANIMI, Rosângela Nasser.** Revolução Verde e a apropriação capitalista. **CES Revista**, Juiz de Fora, v. 21, p. 43-56, 2007. Disponível em: <[https://www.cesjf.br/revistas/cesrevista/edicoes/2007/revolucao\\_verde.pdf](https://www.cesjf.br/revistas/cesrevista/edicoes/2007/revolucao_verde.pdf)> Acesso em: 06. nov. 2020.
- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA.** Plano Plurianual 2017-2020 – Ciclo 2017/2018. Brasília: ANVISA, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/agrotoxicos/programa-de-analise-de-residuos-de-agrotoxicos-relatorio-2017-e-2018.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2020.
- BALSAN, Rosane.** Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 1, n. 2, 11. p. 123-151, ago. 2006.
- BOLFE; Édson Luis; VICTÓRIA, Daniel de C.; CONTINI, Elisio; BAYMA-SILVA, Gustavo; SPINELLI-ARAÚJO, Luciana; GOMES, Daniel.** Matopiba em crescimento agrícola: Aspectos territoriais e socioeconômicos. **Revista de Política Agrícola**, ano 25, n. 4, out./nov./dez. 2016.
- BOMBARDI, Larissa Mies.** Agrotóxicos e agronegócio: arcaico e moderno se fundem no campo brasileiro. In: **Direitos humanos no Brasil 2012**: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2012.
- BOMBARDI, Larissa Mies.** **Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH-USP, 2017.
- BORGES, Fragmon Carlos.** Origens históricas da propriedade da terra. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional, 1500-1960**. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 06 nov. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União**: seção 1, edição extra, p. 11, Brasília, DF, 31 mai. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 8.929/94, de 22 de agosto de 1994. Institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 12645, Brasília, DF, 23 ago. 1994.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1, Brasília, DF, 25 jul. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 mai. 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social**: 1963-1965. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1962.

CAMINHA, Pedro Vilela. O debate sobre a reforma agrária no interior do PCB: as vertentes de Alberto Passos Guimarães e Caio Prado Junior. **História Econômica e História de Empresas**, v. 21, n. 2, p.349-378, 2018. Disponível em: <<http://www.abphe.org.br/revista/index.php/rabphe/article/view/525>>. Acesso em: 06/nov/2020.

CARNEIRO, Ricardo de Medeiros. **Commodities, choques externos e crescimento:** reflexões sobre a América Latina. Santiago: Cepal, 2012.

CAVALCANTE, Matuzalem; FERNANDES, Bernardo Mançano. Territorialização do agronegócio e concentração fundiária. **Revista NERA**. Presidente Prudente, ano 11, n. 13, p. 16-25, jul./dez. 2008.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA – CEPEA-ESALQ/USP. **Índices exportação do agronegócio** – 2019. Disponível em: <[https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea\\_ExportAgro\\_2019\\_\(1\).pdf](https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_ExportAgro_2019_(1).pdf)>. Acesso em 06 nov. 2020.

CIMI – Conselho Indigenista Missionário. Relatórios: Violência contra os Povos Indígenas no Brasil. Disponível em: <<https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/edicoes-anteriores/>>. Acesso em 06 nov. 2020.

DELGADO, Guilherme. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: RAMOS FILHO, Luiz Octávio; ALY JUNIOR, Osvaldo. **Questão agrária no Brasil:** perspectiva histórica e configuração atual. São Paulo: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2005.

DEZEMONE, Marcus. A questão agrária, o governo Goulart e o golpe de 1964 meio século depois. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 36, n. 71, p. 131-154, 2016.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Exportação Agropecuária.** Empraba, [s.l.], 20 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/macrologistica/exportacao>> Acesso em: 03 dez. 2020.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Porto do Itaqui (MA). **Embrapa,** [s.l.], 06 mar. 2018. Disponível em: <[https://www.embrapa.br/macrologistica/exportacao/porto\\_sao\\_luis](https://www.embrapa.br/macrologistica/exportacao/porto_sao_luis)>. Acesso em 06 nov. 2020.

EMBRAPA/GITE. **MATOPIBA:** Quadro Socioeconômico. Campinas, SP, 2015. Disponível em:<[https://www.embrapa.br/gite/publicacoes/NT8\\_Quadro\\_SocioEconomico\\_Matopiba.pdf](https://www.embrapa.br/gite/publicacoes/NT8_Quadro_SocioEconomico_Matopiba.pdf)>. Acesso em 06 nov. 2020.

FAVARETO, Arilson; NAKAGAWA, Louise; KLEEB, Suzana; SEIFER, Paulo; PÓ, Marcos. Há mais pobreza e desigualdade do que riqueza e bem estar nos municípios do Matopiba. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, p. 348-381, 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Vinte Anos do MST e a Perspectiva da Reforma Agrária no Governo Lula. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O Campo no Século XXI:** território de vida, de luta e de construção social. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

FIAN; REDE – REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Os custos ambientais e humanos do negócio de terras:** o caso do Matopiba, Brasil. Heidelberg: FIAN Internacional, 2018. Disponível em: <<https://fase.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Os-Custos-Ambientais-e-Humanos-do-Nego%C3%A7io-de-Terras-.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2020.

FLEURY, Renato Ribeiro. **Reforma agrária e estrutura fundiária no Brasil:** uma análise a partir do I Plano Nacional de Reforma Agrária. Orientador: Sebastião Neto Ribeiro Guedes. 2015. 107 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2015.

FREITAS, Lucineia Miranda de. **Pulverização aérea com agrotóxicos:** acidente ou crime? Orientador: Marcelo Firpo de Souza Porto. 2016. 111 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2016.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino; MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. **Projeto Piauí**: Pilares do crescimento e inclusão social. Disponível em: <<http://www.ipf.seplan.pi.gov.br/o-projeto/>>. Acesso em 06 nov. 2020.

GUIMARÃES, Alberto Passos. As três frentes da luta de classes no campo brasileiro. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional, 1500-1960**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Histórico de comercialização 2000 – 2018**. Disponível em:

<<https://www.ibama.gov.br/agrotoxicos/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos#boletinsanuais>>. Acesso em: 06 nov. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro, v. 8, p.1-105, 2019. Disponível em:

<[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro\\_2017\\_resultados\\_definitivos.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf)>. Acesso em 06 nov. 2020.

ISA – Instituto Socioambiental. **Terras Indígenas do Brasil**. Disponível em:

<<https://terrasindigenas.org.br/pt-br>>. Acesso em 06 nov. 2020.

JEZUS, Luis Alberto de. **A reforma agrária no Brasil**. Orientadora: Rosa Maria Marques. 2009. 101 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

KAUTSKY, Karl. **A Questão Agrária**. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LOUREIRO, Felipe Pereira. Uma difícil conciliação: empresários e trabalhadores no contexto do Plano Trienal. **História Econômica e História de Empresas**, v. 13, n. 2, p. 109-143, 2010. Disponível em: <<https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/69>>. Acesso em 06 nov. 2020.

MARQUES, Luiz. **Capitalismo e colapso ambiental**. 3ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

MARQUES, Rosa Maria; DEPIERI, Marcelo. DANIEL FILHO, Bruno; OLIVEIRA, Adalberto; RAMOS, André; SOARES, Lais. **Economia, que bicho é esse?** 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARTINS, José de Souza. **Camponeses e Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/UNESP.

**DATALUTA** – Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Brasil 2011. Coordenação: FELICIANO, Carlos Alberto; GIRARDI, Eduardo Paulon. (coord.). Presidente Prudente,

2012. Disponível em: <[http://docs.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta\\_brasil\\_2011.pdf](http://docs.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_brasil_2011.pdf)>. Acesso em 06 nov. 2020.

MEDINA, Gabriel; RIBEIRO, Gessyane; BRASIL, Edward Madureira. Participação brasileira na cadeia da soja: lições para o futuro do agronegócio nacional. **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 13, n. 1,2,3, 10 out. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/rea/article/view/7655>>. Acesso em 06 nov. 2020.

MICHELOTTI, Fernando; SIQUEIRA, Hipólita. Financeirização das commodities agrícolas e economia do agronegócio no Brasil: notas sobre suas implicações para o aumento dos conflitos pela terra. **Semestre Económico**, v. 22, n. 50, p. 87-106, 2019. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/533602>>. Acesso em 06 nov. 2020.

MINGOTI, Rafael; BRASCO, Mayra A.; HOLLER, Wilson A.; LOVISI FILHO, Elio; SPADOTTO, Claudio A. **Matopiba**: caracterização das áreas com grande produção de culturas anuais. Nota Técnica 6. Campinas: Embrapa Gestão Territorial, 2014. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/290441277\\_Matopiba\\_caracterizacao\\_das\\_areas\\_com\\_grande\\_producao\\_de\\_culturas\\_anuais](https://www.researchgate.net/publication/290441277_Matopiba_caracterizacao_das_areas_com_grande_producao_de_culturas_anuais)>. Acesso em 06 nov. 2020.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Agrotóxicos. **Informações Técnicas**. [2020]. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/informacoes-tecnicas>>. Acesso em 06 nov. 2020.

MDIC – MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. Exportação e Importação Geral. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/17375>>. Acesso em 06 nov. 2020.

MIRANDA, Roberto De Sousa. **A ecologia política da soja e processos de territorialização no Sul do Maranhão**. Orientador: Luis Henrique Hermínio Cunha. 2011. 203 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2011.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Agrotóxicos no Brasil**: padrões de uso, política da regulação e prevenção da captura regulatória. Brasília/Rio de Janeiro: Ipea, 2019. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9371/1/td\\_2506.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9371/1/td_2506.pdf)>. Acesso em 06 nov. 2020.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Nacionalismos e reforma agrária nos anos 50. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 35, p. 329-360, 1998. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000100015&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000100015&script=sci_arttext)> Acesso em 06 nov. 2020.

NOGUEIRA, Leandro Mendes. **A interpretação de Ignácio Rangel e o Brasil do “milagre” e “antimilagre” econômico**. Orientador: Alexandre de Freitas Barbosa. 2017. 121 f. Dissertação (Mestrado em Culturas e Identidades Brasileiras) – Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH-USP, 2007.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista: O ornitorrinco.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

PAULA, Nilson Maciel de; SANTOS, Valéria Faria; PEREIRA, Wellington Silva. **Estudos Sociais e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 294-314, 2015. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/522>>. Acesso em 06 nov. 2020.

PEREIRA, João Márcio Mendes Pereira. A luta política em torno da implementação do modelo de reforma agrária de mercado durante o governo Cardoso. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas de reforma agrária na década de 2000.** 1ª ed, São Paulo: Expressão Popular, 2013.

PEREIRA, Caroline Nascimento; CASTRO, César Nunes de; PORCIONATO, Gabriela Lanza. **Dinâmica econômica, infraestrutura e logística no Matopiba.** Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2382.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2382.pdf)>. Acesso em 06 nov. 2020.

PERISSINOTTO, Renato Monseff. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha.** Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.

PIAUÍ. Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a política de regularização fundiária no Estado do Piauí, revoga dispositivos da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015. **Diário Oficial do Estado do Piauí**, Piauí, 11 dez. 2019.

PITTA, Fábio Teixeira; MENDONÇA, Maria Luisa; BOECHAT, Cássio Arruda. A produção do espaço na região do MATOPIBA: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. **Estudos Internacionais: Revista de Relações Internacionais da PUC Minas**, v. 5, n. 2, p. 155-179, 28 fev. 2018.

PORTO DO ITAQUI. Importação de fertilizante cresce 50% no Porto do Itaqui. **Porto do Itaqui**, São Luiz, 02 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.emap.ma.gov.br/imprensa/noticia/importacao-de-fertilizante-cresce-50-no-porto-do-itaqui>>. Acesso em 06 nov. 2020.

PRADO Jr, Caio. **A Questão Agrária.** 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PRADO Jr, Caio. A questão agrária e a revolução brasileira. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional, 1500-1960.** 2ª ed, São Paulo: Expressão Popular, 2011.

RANGEL, Ignácio. A questão agrária brasileira. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional, 1500-1960.** 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA.** São Paulo: Outras expressões, 2018. Disponível em: <<https://www.farmlandgrab.org/uploads/attachment/MATOPIBA.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2020.

RODRIGUES, Fabiana de Cássia. **O papel da questão agrária no desenvolvimento do capitalismo nacional, entre 1950 e 1964, em Caio Prado Junior, Celso Furtado, Ignacio Rangel e autores pecebistas.** Orientador: Plínio Soares de Arruda Sampaio Junior. 2005. 122 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

SALOMON, Marta Maria Röhe. **Quem disputa o Matopiba? Interesses e sustentabilidade na fronteira agrícola.** Orientador: Fabiano Toni. 2020. 154 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) — Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil:** debate sobre a situação e perspectivas de reforma agrária na década de 2000. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANO, Edson Eyji; BETTIOL, Giovana Maranhão; MARTINS, Eder de Souza; COUTO JÚNIOR, Antônio Felipe; VASCONCELOS, Vinícius; BOLFE, Édson Luis; VICTORIA, Daniel de Castro. Características gerais da paisagem do Cerrado. In: BOLFE, E. L.; SANO, E. E.; CAMPOS, S. K. (eds.). **Dinâmica agrícola no cerrado:** análises e projeções. Brasília, DF: Embrapa, 2020. v. 1, cap. 1, p. 21-37. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1121717/caracteristicas-gerais-da-paisagem-do-cerrado>>. Acesso em 06 nov. 2020.

SANTOS, Frednan Bezerra dos. **Reforma Agrária no Brasil:** Uma análise do PNRA como política de enfrentamento a questão agrária. Orientador: Cesar Augustus Labre Lemos de Freitas. 2016. 187 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

SANTOS, Maureen; GLASS, Verena (orgs.). **Altas do agronegócio:** fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. Disponível em: <[https://br.boell.org/sites/default/files/atlas\\_agro\\_final\\_06-09.pdf](https://br.boell.org/sites/default/files/atlas_agro_final_06-09.pdf)>. Acesso em 06 nov. 2020.

SAUER, Sérgio. Reflexões esparsas sobre a questão agrária e a demanda por terra no século XXI. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil:** debate sobre a situação e perspectivas de reforma agrária na década de 2000. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SILVA, José Graziano da. **O que é a Questão Agrária.** 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SINAN – MINISTÉRIO DA SAÚDE. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0203&id=29878153>>. Acesso em 06 nov. 2020.

SODRÉ, Nelson Werneck. Formação histórica do Brasil. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil:** O debate tradicional, 1500-1960. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SOJA produzida no Matopiba representa 11% da produção Nacional. **Embrapa**, [s.l.], 27 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/33775633/soja-produzida-no-matopiba-representa-11-da-producao-nacional>>. Acesso em 06 nov. 2020.

SOUZA, Ângela Maria. **O Brasil de Caio Prado Jr. nas páginas da Revista Brasiliense (1955-64)**. Orientador: Antônio Rago Filho. 2004. 210 f. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

SOUZA, Julia Gomes e. Estado, movimentos sociais e reforma agrária: as duas fases do pensamento de Celso Furtado no pré-1964. **Lutas Sociais**, n. 17/18, p. 156-169, 2007. Disponível em: <[http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v17\\_18\\_julia.pdf](http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v17_18_julia.pdf)>. Acesso em 06 nov. 2020.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional, 1500-1960**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

TORRES, Aline. O agrotóxico que matou 50 milhões de abelhas em Santa Catarina em um só mês. **BBC**, [s.l.], 17 set. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49657447>> Acesso em 06 nov. 2020.

WALD, Arnoldo. Do regime legal da Cédula de Produto Rural (CPR). **Revista de informação legislativa**, v. 34, n. 136, p. 237-251, out./dez. 1997. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/308>>. Acesso em 06 nov. 2020.